

ATA N.º 22/2018**Data da reunião ordinária: 05-11-2018****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14:30 horas****Términus da reunião: 19:20 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Carlos Manuel Pires Rei Amaro

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim

Tília dos Santos Nunes

Jaime Manuel Gonçalves Ramos

Kelly Patrícia Rodrigues Carvalho da Silva, em substituição de José Miguel

Filipe Baptista

Henrique dos Reis Leal

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Ana Gertrudes Marques Ramos**Cargo:** Assistente Técnica**Faltas justificadas:** José Miguel Filipe Baptista**Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria: 02-11-2018****Operações Orçamentais:** 883.384,16**Operações não Orçamentais:** 295.737,10



PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO
INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Não houve intervenção do público.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

1 – EXMO. PRESIDENTE

a) O Exmo. Presidente deu conhecimento da comunicação do Vereador Sr. José Miguel Baptista, a solicitar a suspensão de funções de Vereador, por ausência de período inferior a trinta dias, para a presente reunião e a sua substituição pelo elemento seguinte na lista, Sra. Kelly Silva. (MGD – 13979/18).

b) Presente a Informação de Atividades desenvolvidas pelo Presidente e Executivo, no período de 16 de outubro a 05 de novembro de 2018:

«Ao final da tarde do dia **15 de outubro de 2018**, em face da convocatória recebida, as **Vereadoras Dr.ª Ilda Joaquim e Tília Nunes**, estiveram presentes na *reunião do Conselho Geral* do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento.

No dia **16 de outubro de 2018**, decorreu a habitual reunião mensal com os *Presidentes das Juntas de Freguesia de São João Baptista e Nossa Senhora de Fátima*, no meu Gabinete.

Ainda nessa tarde, no âmbito das *comemorações do Dia Mundial da Alimentação*, decorreu no Centro Cultural, o *Workshop sobre alimentação saudável*, com base na temática da campanha da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO) “*Erradicar a fome até 2030 - #FomeZero*”. A **Vereadora Dr.ª Tília Nunes** abriu a sessão dando as boas vindas aos presentes e fez a apresentação do painel de oradoras composto pela **Dr.ª Sofia de Oliveira Ferreira**, nutricionista, a **enfermeira Sandra Nunes**, especialista em saúde infantil e como moderadora, a **enfermeira Isabel Nunes** da Unidade de Cuidados à Comunidade. Os alunos da Escola Profissional Gustave Eiffel marcaram também presença com a demonstração “*Mais sabor com decoração de frutas*”, uma forma de elucidar os participantes que uma alimentação equilibrada pode ser saborosa e colorida.

Igualmente nessa tarde, em face do convite formulado pelo *Comandante do Comando Territorial de Santarém*, o **Vice-Presidente Dr. Carlos Amaro**, em minha representação, esteve presente na *Cerimónia Militar comemorativa do 100.º Aniversário da Unidade*, em Rio Maior.

Na manhã do dia 17 de outubro de 2018, recebi, no meu Gabinete, um *grupo de alunos e professores de nacionalidades espanhola, belga e italiana*, que estiveram na nossa cidade, no âmbito do *Programa Erasmus + KAO2*, na Escola Profissional Gustave Eiffel. Os estudantes, da área da administração, visitaram alguns serviços municipais, onde tomaram conhecimento das respetivas áreas de trabalho.

Ainda nesse dia, em face do convite formulado pela *EAPN Portugal – Núcleo Distrital de Santarém*, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, participou no Seminário “*Trabalho Digno: um alicerce para a paz social*”, inserido no *X Fórum Nacional de*



Combate à Pobreza e Exclusão Social, nas instalações do INATEL da Foz do Arelho e que contou com a presença de entidades responsáveis por estas áreas.

Nessa mesma tarde, na sequência da Convocatória recebida da *Autoridade Nacional de Proteção Civil – Comando Distrital de Operações de Socorro de Santarém*, o ***Vice-Presidente Dr. Carlos Amaro***, em *minha representação*, esteve presente numa reunião com os Serviços Municipais de Proteção Civil, nas instalações físicas do CDOS de Santarém. A Ordem de Trabalhos incidiu: Aldeias Seguras; Exercício “*A Terra Treme*” e ponto de situação dos Planos Municipais de Proteção Civil.

Na tarde do dia 19 de outubro de 2018, na sequência do nosso convite endereçado aos *Deputados da Assembleia da República, eleitos pelo Círculo Eleitoral de Santarém*, decorreu uma visita ao Museu Nacional Ferroviário, por forma a dar a conhecer a qualidade do trabalho desenvolvido e verificar de viva voz as dificuldades que a instituição atravessa.

Igualmente nessa noite, e integrado no *1.º Ciclo de Dança do Entroncamento*, a *Escola de Dança Sevilhana Leni Carballo* encheu o Centro Cultural de salero, sevilhanas, música e festa, de modo a recriar as noites da Andalucia, ao qual ***assisti***.

No sábado, dia 20 de outubro de 2018, decorreu a *inauguração da Exposição de Luís Mota*, intitulada “*Apontamentos de uma Década*”, na Galeria Municipal, na ***qual estive presente***, bem como o ***Vice-Presidente Dr. Carlos Amaro*** e a ***Vereadora Dr.ª Tília Nunes***.

No dia 23 de outubro de 2018, em face do convite formulado pelo *Rotary Club do Entroncamento*, a ***Vereadora Dr.ª Tília Nunes***, esteve presente no *Jantar/Palestra*, no Restaurante “*Almourol*”, em Tancos. Garcia Pereira foi o orador convidado, especialista em direito do trabalho que abordou o tema: “*o cumprimento da legislação laboral como alavanca impulsionadora do desenvolvimento económico e social*”.

No dia 24 de outubro de 2018, inserido nas comemorações do *Dia Municipal para a Igualdade*, decorreu, no Centro Cultural, o Debate “*Igualdade, Inclusão e Participação – à conversa com jovens*”, moderado Maria José Vicente da EAPN – Portugal Rede Europeia Antipobreza, onde ***estive presente*** na sessão de abertura, dando as boas vindas a todos os participantes. Presentes alunos da *Escola Secundária do Entroncamento, Escola Profissional Gustave Eiffel, programa Crescer na Cidade, Lar Fernando Eiró, Lar da Santa Casa da Misericórdia do Entroncamento, CERE* e o *Centro de Convívio*, que partilharam ideias, vivências e reflexões. Igualmente presente a ***Vereadora Dr.ª Tília Nunes***.

No dia 25 de outubro de 2018, na sequência da convocatória recebida da CIMT, ***estive presente***, na *12.ª reunião do Conselho Intermunicipal*, na sede, em Tomar.

Igualmente nessa manhã, em face do convite formulado pela *AVA Social – Banco Local de Voluntariado Local*, a ***Vereadora Dr.ª Tília Nunes***, esteve presente na Sessão de Abertura do Colóquio “*O Voluntariado...faz sentido?*”, na Junta de Freguesia de São João Baptista, tendo como oradores Filipa Fernandes, Vereadora da Câmara Municipal de Tomar e Eliana Severino, Coordenadora do Banco Local de Voluntariado de Loures, com moderação de Ana Isabel Felício, jornalista da Rádio e Jornal Cidade de Tomar.

Ainda nessa manhã, na sequência da convocatória recebida da CIMT, a ***Vereadora Dr.ª Tília Nunes***, esteve presente, na reunião relativamente à *Reprogramação da candidatura em curso do Programa PEDIME Fase 1*, na sede, em Tomar.



No dia 26 de outubro de 2018, presidi, à 1.^a reunião do Conselho Municipal de Juventude, órgão consultivo do Município sobre matérias relacionadas com a Política de Juventude, que decorreu na Sala de Sessões da Câmara Municipal.

Igualmente nessa tarde, decorreu mais uma edição do Ciclo de Tertúlias Temáticas “*Conversas com Café*”, inseridas nas comemorações do *Dia Municipal para a Igualdade*, na Biblioteca Municipal, subordinadas ao tema “*Igualdade, Género e Cidadania*”, tendo como oradores: Bruna Tapada, coordenadora de Projetos na Associação Igualdade.PT; Arnaldo Anastácio, Comandante da Esquadra de Polícia de Segurança Pública do Entroncamento e a jornalista, Elsa Ribeiro, com o testemunho de “*como as crenças limitam o potencial feminino*”. No papel de mediadora, esteve a **Vereadora Dr.^a Tília Nunes**.

Nessa mesma tarde, na sequência do convite formulado pela Comissão Organizadora do Festival ART&TUR (APTUR – Associação Portuguesa de Turismologia, Turismo Centro de Portugal e Câmara Municipal de Leiria), **estive presente** na Gala de Entrega de Prémios do Festival Internacional de Cinema Turístico, no Teatro Miguel Franco Mercado Sant’Ana, dado que integra a Comissão de Honra. *****

Ainda nessa noite, decorreu a 4.^a edição da Festa das Sopas, organizada pela Associação de Pais e Amigos da Escola Básica da Zona Verde, enquadrada no Dia Mundial da Alimentação, tendo como objetivo a angariação de fundos para a Associação. O Município do Entroncamento, fez parte do Júri para eleição das melhores sopas.

Igualmente nessa noite, o Grupo Recreativo 1.^o de Outubro de 1911 “O Parafuso”, organizou a 1.^a Gala do Fado, no Salão de Nossa Senhora de Fátima, que contou com a presença do **Vice-Presidente Dr. Carlos Amaro**.

No dia 27 de outubro de 2018, a Academia de Dança do Entroncamento e a Federação Portuguesa de Dança Desportiva, organizaram o 5.^o Campeonato Regional de Santarém de Danças de Salão, no Pavilhão Desportivo Municipal.

Ainda nessa tarde, em face do convite formulado pelo ProTEJO – Movimento do Tejo, Município de Abrantes e Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, o **Vice-Presidente Dr. Carlos Amaro** esteve presente no evento “*Tejo Vivo – Seminário para a Recuperação do Rio Tejo e seus afluentes*”, no Parque Tejo, em Abrantes, que contou com a presença do Ministro do Ambiente, João Pedro Fernandes.

Igualmente nessa tarde, realizou-se a Procissão de Nossa Senhora de Fátima, com saída e término na Igreja de Nossa Senhora de Fátima.

Nessa mesma noite, a R2 Associação de Jovens do Entroncamento, organizou o *Espetáculo U Rock*, no Centro Cultural, com a seguinte Programação: no palco secundário, no exterior junto à área de Restauração, atuação musical por parte dos STEW (banda de jovens estudantes da Escola Secundária); seguido da Banda Principal, os *Teen Spirits*, a banda de Nuno Norte (tributo aos Nirvana) e os *Tri Rex* (banda de covers de rock), tendo o **Vice-Presidente Dr. Carlos Amaro**, assistido ao espetáculo.

No domingo, dia 28 de outubro de 2018, decorreu a apresentação do livro “*Nohah – as Automotoras em Portugal*”, da autoria de João Cunha e Andrew Donnelly, organizado pela APAC – Associação Portuguesa dos Amigos dos Caminhos de Ferro e o Museu Nacional Ferroviário, na Sala do Comboio Real, no âmbito das comemorações dos 162 anos sobre a Viagem inaugural do caminho de ferro português. A receita da venda reverterá na totalidade para o restauro da Automotora Nohah 0111.



Igualmente nessa tarde, realizou-se uma *Matiné Dançante*, no Centro Cultural, promovida pela Junta de Freguesia de São João Baptista.

Neste fim-de-semana, decorreu o *VI Entroncamento Júnior Cup*, nos Campos de Ténis, promovido pelo CLAC, ao qual assistiu o **Vice-Presidente Dr. Carlos Amaro**.

Durante o dia 29 de outubro de 2018, ao abrigo do Estatuto de Oposição (art.º 1º, art.º 3º n.º 1 e 2 e Art.º 6º), no meu Gabinete, decorreu a *auscultação prévia da proposta de Orçamento Municipal 2019*, garantindo a pronúncia pelas forças políticas PSD, CDS, BE e PCP.

No dia 31 de outubro de 2018, na sequência do ofício recebido da *Associação de Municípios do Vale do Tejo*, o **Vice-Presidente Dr. Carlos Amaro**, em *minha representação*, esteve presente na vistoria, a fim de avaliar as condições de utilização e conservação do edificado relativamente à *Colónia Balnear de Nazaré*.

No dia 02 de novembro de 2018, em face do convite formulado pela *Liga dos Combatentes – Núcleo do Entroncamento / Vila Nova da Barquinha*, **estive presente** na cerimónia do “*Dia dos Finados*”, no Cemitério Municipal do Entroncamento. Por volta das 10.00 horas, decorreu a celebração da Santa Missa na Capela, seguida das cerimónias militares junto ao Talhão dos Combatentes, com deposição de flores.

No sábado, dia 03 de novembro de 2018, em face do convite formulado pelo Grupo Recreativo 1.º de Outubro de 1911 “*O Parafuso*”, as **Vereadoras Dr.ª Ilda Joaquim e Tília Nunes**, assistiram ao *Encontro/Torneio Judo + uma organização conjunta com a AJDS*, que decorreu no Pavilhão Desportivo Municipal, e contou com a presença de cerca de 110 atletas dos vários clubes do distrito.

Ainda nesse dia, decorreu mais uma edição do *Viver o Comércio*, na Rua Luís Falcão de Sommer e Praça Salgueiro Maia, com as seguintes atividades: Mostra de Artesanato; Ilustração de desenhos alusivos à época (pintura com carimbos); riscos e rabisco (com lápis e marcadores especiais para bebés); carteiras divertidas (pintura e decoração de carteiras).

Nessa mesma tarde, na sequência do convite formulado pela *Associação de Turismo Militar Português*, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, assistiu ao Seminário “*Turismo Militar: potencialidades e desafios para o território nacional*”, no Auditório do Centro Cultural, em Vila Nova da Barquinha. Neste Seminário foram ainda apresentados os novos associados, e a constituição da Câmara Municipal do Entroncamento, como Associado Honorário da Associação.

Igualmente nessa tarde, foi inaugurada a Exposição de Pintura “*Free Mind*”, de Carlos dos Santos, na Galeria Municipal, contando com a presença das **Vereadoras Dr.ª Ilda Joaquim e Tília Nunes**.

No dia 05 de novembro de 2018, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, acompanhou o Exercício Nacional de Sensibilização para o Risco Sísmico “*A Terra Treme*”, uma iniciativa promovida pela Autoridade Nacional de Proteção Civil, que procura chamar a atenção para o risco sísmico e para a importância de comportamentos simples que os cidadãos devem adotar em caso de sismo, mas que podem salvar vidas. Tem a duração de apenas 1 minuto, durante o qual os participantes são convidados a executar os 3 gestos que salvam: BAIXAR, PROTEGER E AGUARDAR.»

c) Acerca da visita dos Deputados da Assembleia da República, eleitos pelo Círculo Eleitoral de Santarém, ao Museu Nacional Ferroviária, em que estiveram presentes os Deputados António Gameiro e Nuno Costa do Partido Socialista, Duarte Marques



do Partido Social Democrático, Carlos Matias do Bloco de Esquerda e António Filipe do Centro Democrático Unitário que se inteiraram da atual situação financeira do museu e se comprometeram desbloquear uma verba para fazer face às necessidades imediatas do museu, bem como a forma de ultrapassar a carência financeira de vez, fazer uma proposta através da Assembleia da República, em que a Fundação do Museu Nacional Ferroviário fosse uma das Fundações das excecionadas, relativamente às restrições impostas, pelo Orçamento do Estado.

2 – VEREADOR SR. CARLOS AMARO

Sobre a sua deslocação à Nazaré com a Associação de Municípios do Vale do Tejo, na vistoria do edifício da Colónia Balnear, também estiveram presentes técnicos das Câmaras de Alcanena, Chamusca e Entroncamento referiu que o edifício se encontra devoluto e tem sido vandalizado, vão ser tomadas medidas de tapar os vãos ao nível do rés-do-chão e colocar algumas telhas a fim de minimizar os estragos com as chuvas. Também vai ser repostado o muro de vedação que desabou devido à construção de uma piscina.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA

- Foi presente a ata da reunião de 15 de outubro de 2018, que foi aprovada, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.
- A Vereador Sr.^a Kelly Patrícia Rodrigues Carvalho da Silva não participa na votação da aprovação da ata desta reunião, por não ter estado presente na mesma, de acordo com o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.

EXPEDIENTE DIVERSO

PONTO 1

13418/18 – ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DE TURISMO MILITAR PORTUGUÊS – ADESÃO COMO ASSOCIADO HONORÁRIO

- E-mail do Secretário Geral da Direção da Associação de Turismo Militar Português, a informar que a proposta de constituição desta Câmara Municipal como associado honorário desta Associação, foi aprovada por unanimidade a aclamação na Assembleia Geral, no passado dia 27 de abril, em Tomar.

Mais informa que, de acordo com o artigo 6.º, n.ºs 4 e 5 dos seus estatutos, o título de associado honorário pode ser atribuído a pessoas jurídicas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, que hajam prestado serviços relevantes e excecionais à Associação ou à causa do Turismo Militar. Os associados honorários são aprovados em Assembleia Geral, mediante proposta do Presidente da Direção, estando isentos do pagamento de quaisquer encargos sociais, devendo a proposta de proclamação de associados honorários ser devidamente publicada.

A proclamação desta Câmara Municipal como associado honorário desta Associação, consubstancia o justo reconhecimento público do contributo que esta entidade tem realizado na promoção e divulgação do Turismo Militar em Portugal, e na divulgação e preservação do património histórico e militar português, e ainda o público agradecimento por toda a colaboração e ajuda que esta Câmara Municipal tem dispensado para o cumprimento da missão da nossa Associação.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a adesão a esta associação como associado honorário e os estatutos.



- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 2

13530/18 – MOTOCLUBE OS FENÓMENOS DO ENTRONCAMENTO – BAILE DE HALLOWEEN – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE ESPECIAL DE RUÍDO E DE DIVERSÃO PROVISÓRIA ACIDENTAL – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Presente um requerimento do Motoclube Os Fenómenos do Entroncamento, a solicitar a isenção do pagamento da licença especial de ruído e licença de diversão provisória acidental, para o baile de Halloween, que realizou no dia 31 de outubro de 2018, das 22h às 04h, no Parque do Bonito.

Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013 de 12 de setembro, isento o pagamento da taxa sujeito a ratificação pela Câmara. Enviar à Reunião para ratificação do despacho.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 3

11943/18 - EUFÉMIA DA ASCENÇÃO PINA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TRASLADAÇÃO E DOAÇÃO DE COVAL

- Petição em nome de Eufémia da Ascensão Pina, a solicitar a isenção do pagamento do valor de 75,19€, da trasladação dos restos mortais do coval para o jazigo, com a finalidade de pretender de doar o coval ao Município.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, isentar o pagamento da trasladação, aceitar a doação do coval e formalizar o ato.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS

Nesta altura, o Exmo. Presidente propôs que se alterasse a ordem das Moções:

PONTO 4

13118/18 – MOÇÃO PSD – ALARGAMENTO DO PASSE SOCIAL DE LISBOA ATÉ AO ENTRONCAMENTO

- Dos Vereadores do PSD, foi presente a Moção sobre o alargamento do passe social de Lisboa até ao Entroncamento, que a seguir se transcreve:

«O Entroncamento vive, diariamente, a realidade de centenas de cidadãos que realizam migrações pendulares entre esta estação de caminhos de ferro e todos os concelhos até Lisboa. Ultrapassando as óbvias questões ideológicas e partidárias, existe uma realidade que de todos é conhecida e que se mantém ao longo dos tempos.

A injustiça que são os preços praticados e a inexistência de passes combinados, nos transportes públicos para os trabalhadores e estudantes residentes no concelho, que diariamente se deslocam para trabalhar ou estudar na Área Metropolitana de Lisboa.

Em qualquer momento, mais ou menos recente, todos já colocámos este assunto como prioritário para o nosso concelho e para os seus habitantes.

As assimetrias existentes em termos de custos são absolutamente brutais e têm uma forte implicação no orçamento familiar dos habitantes do nosso concelho que trabalham ou estudam na área Metropolitana de Lisboa, podendo ser considerados discriminatórios face à realidade existente para os habitantes abrangidos pela coroa do Passe Social da Área Metropolitana de Lisboa.



Esta situação agrava-se cada vez mais, fruto dos crescentes custos de habitação e alojamento em Lisboa, que obriga a que muitos habitantes do concelho tenham de optar por realizar deslocações pendulares diárias para o seu posto de trabalho ou para a Universidade.

As deslocações pendulares, uma realidade em todas as grandes cidades europeias, estudada e alvo de intervenção dos diferentes governos desses países, tem sido completamente esquecida e encontra-se ausente em termos de políticas públicas em Portugal.

Nesse sentido propõe-se que seja aprovada pelo Executivo da Câmara Municipal do Entroncamento esta moção no sentido de, na solução identificada pelo governo, para a política de transportes na Área Metropolitana de Lisboa, seja considerado o alargamento da coroa do passe social da Área Metropolitana de Lisboa até ao Entroncamento;

- evitando uma discriminação sistemática e com décadas de existência do Ribatejo,
- potenciando o seu crescimento sustentável,
- evitando a saturação e a urbanização excessiva da periferia de Lisboa com todos os problemas daí decorrentes,
- promovendo ao mesmo tempo um desenvolvimento mais equilibrado do território.

Propõe-se também que seja dado conhecimento desta moção a todos os Grupos Parlamentares na Assembleia da República, ao Governo e à Presidência da República.»

- O Vereador Sr. Henrique Leal, fez a intervenção que se encontra no anexo (4.1) da presente ata.

PONTO 5

13882/18 – MOÇÃO PS – POR UMA POLÍTICA DE TRANSPORTES ASSENTE NOS PRINCÍPIOS DA COESÃO TERRITORIAL E JUSTIÇA SOCIAL

- Dos eleitos do Partido Socialista, foi presente a Moção, por uma Política de Transportes assente nos princípios da coesão territorial e justiça social, que a seguir se transcreve:

«Uma política de transportes deve, naturalmente, estar orientada para promover a sua crescente utilização, com valias ambientais, económicas, sociais, de ordenamento do território, devendo presidir à ação o princípio da coesão territorial.

A estrutura de dependências nos territórios metropolitanos caracteriza-se pela proximidade geográfica, mas também papel dominante dos centros metropolitanos na estruturação dos movimentos pendulares, nomeadamente, pela importância significativa do emprego em Lisboa. É inegável que a esfera de influência da Área Metropolitana se estende, sobre o eixo da Linha do Norte, até ao Entroncamento.

Os milhares de pessoas que vêm no comboio a única forma de se deslocarem diariamente para Lisboa. Pagavam em fevereiro de 2003, por uma assinatura mensal Regional e InterRegional, entre o Entroncamento e Lisboa 107,21€, atualmente o valor cifra-se em 213,05€. Um aumento de 99% em 15 anos, muito longe dos 134,93€ que refletiriam as atualizações em função da inflação.

Com o passe combinado mensal CP/ML (Comboios de Portugal e Metropolitano de Lisboa), lançado em 2003, os residentes entre Azambuja e Vila Franca de Xira passaram a viajar apenas com um título de transporte mensal válido para toda a rede do Metro e da CP desde Azambuja até Santa Apolónia, Rossio e Alcântara-Terra, em Lisboa, àquela data este passe custava 46,50 euros. Repare-se que permite grande mobilidade, desde uma zona periférica como a Azambuja, por toda a cidade de Lisboa por 88,65 euros mensais.



Note-se que, se ao passe mensal Entroncamento-Lisboa adicionarmos o custo do passe do metropolitano (36,70€), os custos com transporte aproximam-se dos 250 euros.

Surgiu também a opção Flexipasse CP, com um valor mensal de 255,30 euros e que permite utilização regular e indiferenciada de comboios Intercidades, Regionais e InterRegionais, podendo os utilizadores ocupar os lugares disponíveis em 2.ª classe, estando, no entanto, sujeitos a viajar de pé. Mas atente-se que o primeiro comboio Intercidades no sentido Entroncamento-Lisboa tem paragem no Entroncamento às 09h01, o que inviabiliza a utilização de um comboio com maior comodidade a que tenha de estar em Lisboa antes das 09h00.

Outro fator relevante é a qualidade do serviço. Atualmente, os comboios regionais realizam serviço suburbano entre Santa Apolónia e a Azambuja, o que coloca naturais constrangimentos ao conforto dos utilizadores em viagens mais longas. É comum a chegada à estação de Lisboa-Oriente com lotação completa, quer de lugares sentados, quer em pé. Inclusivamente, não são raras as situações em que comboios que eram compostos por duas unidades triplas elétricas, serem realizadas apenas com uma, reduzindo para metade a capacidade.

A estação do Entroncamento serve não só o concelho, mas muitos utilizadores que são residentes em concelhos como Torres Novas, Tomar, Golegã, Vila Nova da Barquinha, Constância e Abrantes, tendo a utilização destes movimentos pendulares sido agravada com a atração de novas pessoas para estes territórios, nomeadamente pelo agravamento da pressão imobiliária em Lisboa.

Apenas através de uma política de preços atrativa e fundada na crescente complementaridade da bilhética e do reforço da fiabilidade e qualidade do serviço poderemos dar uma resposta adequada às necessidades a estes cidadãos.

Assim, além da redução do valor do título da CP, devem ser promovidas soluções de passes combinados até ao Entroncamento, a par de uma readequação da oferta, nomeadamente, na frequência de comboios nos períodos de ponta.

O aumento/readequação da oferta Intercidades e Alfa Pendular que permita estar em Lisboa antes das 9:00 é premente para a capacidade de afirmação deste território.»

- O Exmo. Presidente, propôs que fosse feito um enquadramento das duas Moções apresentadas e elaborada uma única Moção em conjunto, o que a Câmara, aprovou por unanimidade.

- O Vereador Sr. Henrique Leal, fez a intervenção que se encontra no anexo (5.1) da presente ata.

Seguidamente, o Exmo. Presidente propôs que se alterasse a Ordem de Trabalhos, trocando o (ponto 6) com o (ponto 7) e o (ponto 8) passa para o (ponto 12) retificando a respetiva a numeração.

PONTO 6

13841/18 - ALTERAÇÃO N.º 5 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO 2018

- Do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves, foi presente a seguinte informação referente à Alteração n.º 5 do Orçamento e GOP'S para o Ano Económico de 2018, a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente ata.

A SABER:



«Compete à Câmara Municipal nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 setembro, executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações. Neste sentido, serve a presente informação para dar a conhecer o resumo da Alteração n.º 3 ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano. Tendo em conta o ponto 8.3.1 do POCAL, as alterações podem incluir reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações.

Os principais reforços do PPI referem-se aos seguintes projetos:

- Aquisição do Antivírus = 4.500 €
- Recuperação do Pavilhão Ruy Andrade = 10.146 € (revisão de preços)
- Empreitada da Rede de Saneamento da Urbanização do Olival = 5.322 €
- Conservação da Rede de Águas = 49.565 € (para empreitada de execução da rede de distribuição e drenagem de água na Rua do Bairro Miranda)
- Esquadra da PSP = 10.308 € (substituição do telhado)

Para além destas alterações foram efetuados reforços noutras rubricas que se encontravam insuficientemente dotadas.

De referir que, para reforço destas rubricas houve necessidade de anular outras em igual montante. Na escolha destas rubricas tivemos em conta o bom funcionamento do município, ou seja, não foram afetadas dotações necessárias às despesas certas e permanentes, mas sim, rubricas cuja dotação inicial se baseia unicamente numa previsão de despesa, não havendo no momento nenhum compromisso afeto às mesmas.»

- A Câmara aprovou, por maioria, a Alteração n.º 5 ao Orçamento e GOP'S para o Ano Económico de 2018.

5 votos a favor dos Vereadores Srs. Henrique Leal, Ilda Joaquim, Tília Nunes, Vice-Presidente Carlos Amaro e Exmo. Presidente e 2 abstenções dos Vereadores Srs. Jaime Ramos e Kelly Silva.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 7

13861/18 – PROPOSTA DE REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

- Presente uma proposta de Regulamento do Orçamento Participativo do Município do Entroncamento.
- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar e rubricar a proposta de Regulamento do Orçamento Participativo do Município do Entroncamento.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 8

13846/18 - EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO - ANO 2019

- Do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves, foi presente a seguinte informação relativa ao empréstimo de curto prazo para o ano de 2019:

«O regime de crédito dos municípios encontra-se regulamentado nos artigos 49.º a 51.º da Lei n.º 73/2012, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais).

Os artigos em questão referem que os municípios podem contrair empréstimos, incluindo aberturas de crédito junto de quaisquer instituições autorizadas por Lei a conceder crédito.

O artigo 51.º em particular, que fala sobre os empréstimos de curto prazo, refere que este tipo de empréstimo é contraído apenas para ocorrer a dificuldades de



tesouraria, devendo ser amortizados até ao final do exercício económico em que foram contratados.

O novo regime financeiro das Autarquias Locais não fixa limites de endividamento bancário segmentados em curto e médio e longo prazo, antes fixando, no seu artigo 52.º, um conceito de dívida total, dado pelo conjunto dos passivos a 31 de dezembro de cada ano, tendo por referência 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos 3 exercícios anteriores. Tendo em conta este conceito será de considerar que os financiamentos de curto prazo não serão relevantes para o stock da dívida no final do ano, dado que, até lá, terão de ser integralmente amortizados, ou seja, tal como referido, destinam-se apenas a gestão de tesouraria.

Para uma gestão de tesouraria eficiente estima-se que o valor adequado seria na ordem dos **500.000 €**.

O pagamento do valor do empréstimo ficará garantido com as verbas do IMI a receber nos meses de maio, agosto e dezembro.

O valor do empréstimo destina-se unicamente ao bom cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) evitando que o município fique dependente da sazonalidade das receitas e faça a sua gestão de uma forma uniforme ao longo do ano.

Esta ferramenta permite ao município honrar os seus compromissos perante os fornecedores.

O empréstimo em modalidade de conta corrente será **totalmente amortizado até 31/12/2019** e a sua utilização será feita tendo em conta as exigências mensais.

Tendo em conta o que foi referido na folha anterior propõe-se que a câmara delibere:

Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e respetivas declarações de retificação, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º daquele Regime Jurídico:

1. Autorize a Câmara Municipal a fazer a consulta, a pelo menos 3 intuições financeiras, sobre as condições de um empréstimo de curto prazo em modalidade de conta corrente, até ao montante máximo de 500.000 € de utilização e com prazo máximo de reembolso até 31/12/2019.
2. Autorize a contratação deste financiamento à entidade bancária que apresente as melhores condições para o Município em termos de custo.

Mais se informa que o referido empréstimo irá estar previsto no Orçamento Municipal de 2019 com uma dotação orçamental na receita e na despesa no valor de 500.000 €, pelo que, a sua aprovação deverá ser feita juntamente com o Orçamento 2019 e GOP'S 2019-2022.

Tendo em conta que a liquidação empréstimo em causa irá ser efetuado até final do ano, ou seja, é considerado como dívida flutuante, não está sujeito a Visto Prévio do Tribunal de Contas.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, autorizar fazer a consulta e a contratação do empréstimo, de acordo com a informação e enviar à Assembleia Municipal.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 9

13109/18 - TAXA DE IMI RESPEITANTE AO ANO DE 2018 A LIQUIDAR EM 2019



- Da Técnica Superior, Dr.^a Amélia Fernandes, do Serviço de Contabilidade, foi presente a seguinte informação relativa à taxa de IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis respeitante ao ano de 2018 a liquidar em 2019:

«Ponto 1 – Taxas de IMI

O Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, designadamente no seu art.º 112.º, determina que **cabe aos municípios**, mediante deliberação da Assembleia Municipal:

- Fixar a taxa de IMI a aplicar em cada ano dentro dos intervalos previstos na alínea c) do n.º 1 do referido art.º 112.º, podendo esta ser fixada por freguesia (n.º 5 do art.º 112.º);

Podem igualmente, mediante deliberação da Assembleia Municipal:

- Definir áreas territoriais, correspondentes a freguesias ou zonas delimitadas de freguesias, que sejam objeto de operações de reabilitação urbana ou combate à desertificação, e majorar ou minorar até 30% a taxa que vigorar para o ano a que respeita o imposto (n.º 6 do art.º 112.º);

- Definir áreas territoriais correspondentes a freguesias ou zonas delimitadas de freguesias e fixar uma redução até 20% da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto a aplicar aos prédios urbanos arrendados, que pode ser cumulativa com a definida no número anterior (n.º 7 do art.º 112.º);

- Majorar até 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens (n.º 8 do art.º 112.º);

- Majorar até ao dobro a taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono, não podendo da aplicação desta majoração resultar uma coleta de imposto inferior a (euro) 20 por cada prédio abrangido (n.º 9 do art.º 112.º);

- Fixar uma redução até 50% da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto a aplicar aos prédios classificados como de interesse público, de valor municipal ou património cultural, nos termos da respetiva legislação em vigor, desde que estes prédios não se encontrem abrangidos pela alínea n) do n.º 1 do artigo 44.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (n.º 12 do art.º 112.º)

Site

AT http://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/informacao_fiscal/codigos_tributarios/Cod_download/Documents/CIMI.pdf

De acordo com o estipulado no n.º 1 do art.º 112.º do CIMI, as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis são as seguintes:

a) Prédios rústicos – 0,8%

b) (Revogada) (Redação da lei n.º 83-C/2013 - 31/12)

c) **Prédios urbanos – de 0,3% a 0,45%** (Redação da lei n.º 7-A/2016, de 30 de março)

Assim, atendendo a que a taxa para os prédios rústicos referida na alínea a) é fixada por lei e se mantém nos 0,8% e a alínea b) foi revogada, **torna-se necessário que a Câmara delibere sobre a taxa a aplicar dentro dos intervalos previstos na alínea c), podendo esta ser fixada por freguesia.**

Informa-se que no ano findo em reunião de câmara de 06-11-2017 e assembleia de 17-11-2017, foi fixada a taxa de **0,35%** para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI.

Ponto 2 – Redução da Taxa de IMI atendendo ao n.º de dependentes



Ainda nos termos do art.º 112.º-A do CIMI (aditado pelo artigo 162.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março - LOE 2016), os municípios podem, mediante deliberação da assembleia municipal, fixar uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:

N.º de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1	20
2	40
3 ou mais	70

Informa-se que no ano findo em reunião de câmara de 06-11-2017 e assembleia de 17-11-2017, foi deliberado apoiar as famílias mais numerosas (3 ou mais dependentes) com o valor de **70,00€**

A verificação dos pressupostos para a redução da taxa do IMI é efetuada pela Autoridade Tributária e Aduaneira, de forma automática e com base nos elementos constantes nas matrizes prediais, no registo de contribuintes e nas declarações de rendimentos entregues, não sendo necessário qualquer pedido por parte dos interessados.

Site

AT: http://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/informacao_fiscal/codigos_tributarios/cimi/cimi112a.htm

Ponto 3 - PROPOSTA DE ISENÇÃO DE IMI – Incentivos à Reabilitação Urbana

Com as Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) definidas e aprovadas em Assembleia Municipal em 27 de novembro de 2015, importa reforçar que o sucesso das ações de reabilitação muito depende da dinâmica do mercado ao nível do investimento privado, para o qual o estabelecimento de um quadro de benefícios fiscais se afirma como fator determinante na prossecução dos objetivos propostos.

Para responder a estes desafios, propõe-se que a câmara delibere, à semelhança do ano anterior, no sentido das intervenções de reabilitação possam usufruir do seguinte benefício:

- Isenção de IMI por um período de 5 anos a contar do ano, inclusive, da conclusão da mesma reabilitação, podendo ser renovada por um período adicional de cinco anos.

O período inicial de cinco anos é contado a partir do ano, inclusive, da conclusão da ação de reabilitação (n.º 7 do artigo 71.º EBF - imóveis situados em ARUS).

Os incentivos fiscais são aplicáveis a imóveis objeto de ações de reabilitação que se encontrem concluídas até 31 de dezembro de 2020.

Para efeitos de obtenção de incentivos fiscais dentro das ARUS, são consideradas como ações de reabilitação as intervenções destinadas a conferir adequadas características de desempenho e de segurança funcional, estrutural e construtiva a um ou vários edifícios, ou às construções funcionalmente adjacentes incorporadas no seu logradouro, bem como às suas frações, ou a conceder-lhe novas aptidões



funcionais, com vista a permitir novos usos ou o mesmo uso com padrões de desempenho mais elevados.

A comprovação do início e da conclusão das ações de reabilitação é da competência da câmara municipal, incumbindo-lhe certificar o estado dos imóveis, antes e após as obras compreendidas na ação de reabilitação. É também a câmara municipal que comunica diretamente ao serviço de finanças da área do prédio (Autoridade Tributária e Aduaneira) que o imóvel foi objeto de uma ação de reabilitação.

As ARU definidas são as seguintes:

ARU N.º 1 BAIROS FERROVIÁRIOS,

ARU N.º 2 CENTRO DA CIDADE - (RUA LATINO COELHO / VAGINHAS / RUA 5 DE OUTUBRO)

ARU N.º 3 BAIROS SOCIAIS / JARDINS TRADICIONAIS / ZONA INDUSTRIAL DESATIVADA

Em resumo torna-se necessário que a Câmara Municipal delibere relativamente aos pontos 1, 2 e 3, devendo posteriormente o processo ser remetido para a Assembleia Municipal:

- Ponto 1 – Taxas de IMI respeitante ao ano de 2018 a liquidar em 2019
- Ponto 2 – Redução da Taxa de IMI atendendo ao n.º de dependentes
- Ponto 3 – Isenção de IMI – Incentivos à Reabilitação Urbana

A comunicação das taxas a aplicar no ano de 2019 deverá ser feita à AT – Autoridade Tributária e Aduaneira até ao dia 31 de dezembro do corrente ano, aplicando-se a taxa mínima referida na alínea c) do n.º 1, caso a referida comunicação não seja efetuada até àquela data limite (redação da Lei 42/2016 de 28 de dezembro).

Como complemento à presente informação, informo V.^a Ex.^a que no ano findo e relativamente ao imposto em questão, a câmara recebeu 2.370.377,05€, sendo que, no ano que decorre e até à presente data, já foram transferidos 1.882.160,60€.

Anexa-se:

- Evolução da receita de IMI desde 2013 a 2017
- Histórico das taxas aplicadas desde 2008 a 2017

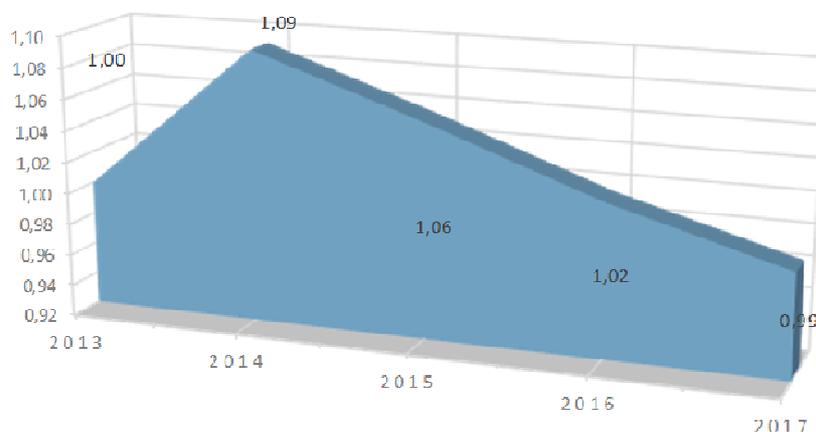
Anexo 1 – Evolução da receita de IMI no período de 2013 a 2017



IMI - IMPOSTO SOBRE IMÓVEIS / CA - CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA

Ano 100: 2013

Designação	2013	2014	2015	2016	2017
Receita de IMI	2.404.378,99	2.628.546,04	2.539.678,99	2.444.558,76	2.370.377,05
Evolução sobre ano 100	1,00	1,09	1,06	1,02	0,99



(Fonte: Prestação de contas 2017 – CME)

Anexo 2 – Histórico das taxas aplicadas no período de 2008 a 2017

TAXAS VIGENTES DO MUNICÍPIO DE ENTRONCAMENTO

Ano	Taxa Urbana	Taxa Urbana IMI	Taxa Rústica
2017	-	0,35000	0,80

HISTÓRICO DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE ENTRONCAMENTO

Ano	Taxa Urbana	Taxa Urbana IMI	Taxa Rústica
2016	-	0,35000	0,80
2015	-	0,36000	0,80
2014	-	0,38000	0,80
2013	0,7000	0,39000	0,80
2012	0,7000	0,40000	0,80
2011	0,7000	0,40000	0,80
2010	0,7000	0,40000	0,80
2009	0,7000	0,40000	0,80
2008	0,7000	0,40000	0,80

(Fonte: Site AT - <https://www.portaldasfinancas.gov.pt>)

- A Câmara, deliberou por maioria, manter o valor de 0,35%, a Redução da Taxa de IMI atendendo ao n.º de dependentes e a Isenção de IMI – Incentivos à Reabilitação Urbana, de acordo com a informação.



6 votos a favor dos Vereadores Srs. Jaime Ramos, Kelly Silva, Ilda Joaquim, Tília Nunes, Vice-Presidente Carlos Amaro e Exmo. Presidente e 1 abstenção do Vereador Sr. Henrique Leal.

- Mais deliberou remeter este processo à Assembleia Municipal.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

PONTO 10

13082/18 - TAXA DE DERRAMA – COBRANÇA EM 2019 RELATIVA AO PERÍODO 2018

- Da Técnica Superior, Dr.^a Amélia Fernandes, do Serviço de Contabilidade, foi presente a seguinte informação referente à taxa de Derrama – cobrança em 2019 relativa ao período de 2018:

«Nos termos do n.º 1 do art.º 18.º da lei 73/2013, de 3/9, os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC).

Atendendo a que a deliberação deve ser comunicada à AT – Autoridade Tributária e Aduaneira, até 31 de dezembro do ano anterior ao da cobrança, e para que se possa dar andamento ao respetivo processo, deverá a Câmara Municipal fixar a **taxa a aplicar para o ano de 2019, bem como deliberar sobre se pretende manter os Incentivos às empresas**, nomeadamente a aplicação de uma redução no valor da Derrama, com base na criação líquida de postos de trabalho.

Informa-se que no ano findo, em reunião de câmara de 06-11-2017 e assembleia de 17-11-2017 foi deliberado o seguinte:

1 – Taxa de derrama para 2018: 1,5%

2 – Incentivos à criação líquida de postos de trabalho: Redução do valor da Derrama, nos termos seguintes:

2.1 – Valor da redução

- Redução de 1/3, para empresas com criação líquida de postos de trabalho até 35% (inclusive) sobre o n.º de trabalhadores existentes à data de 31 de dezembro do ano anterior;

- Redução de 2/3, para empresas com criação líquida de postos de trabalho entre 36% e 75% (inclusive) sobre o n.º de trabalhadores existentes à data de 31 de dezembro do ano anterior;

- Redução de 3/3, para empresas com criação líquida de postos de trabalho superior a 75% sobre o n.º de trabalhadores existentes à data de 31 de dezembro do ano anterior.

2.2 – Validade

- Este incentivo tem a duração de 3 anos a contar do último dia do ano em que se considera realizada a criação líquida dos postos de trabalho;

- Se em qualquer dos anos deste período de 3 anos existir decréscimo do número de postos de trabalho, o incentivo cessa.

2.3 – Procedimento

- Para terem direito aos incentivos, os sujeitos passivos de IRC e consequentemente de derrama, devem proceder à respetiva liquidação e pagamento aquando da entrega da declaração modelo 22 do IRC;

- O município reembolsará os referidos sujeitos passivos que se enquadrem numa das três situações previstas no ponto 1, o que será feito mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara observando o seguinte:



- a) A prova da criação líquida de postos de trabalho será feita mediante apresentação das folhas de remunerações enviadas à Segurança Social, respeitantes ao último mês do ano, com permissão de cópia para o município;
- b) A empresa deverá fazer prova do pagamento do IRC e da derrama juntando o respetivo comprovativo-recibo autenticado pelo Serviço de Finanças ou comprovativo do pagamento via sistema bancário. Os serviços do município conservarão a cópia destes documentos como forma de fundamentar o processo.
- c) Na posse desta documentação, o município procederá ao cálculo da importância a devolver ao beneficiário do incentivo, efetuando o pagamento após cumprimento dos normativos legais aplicáveis.

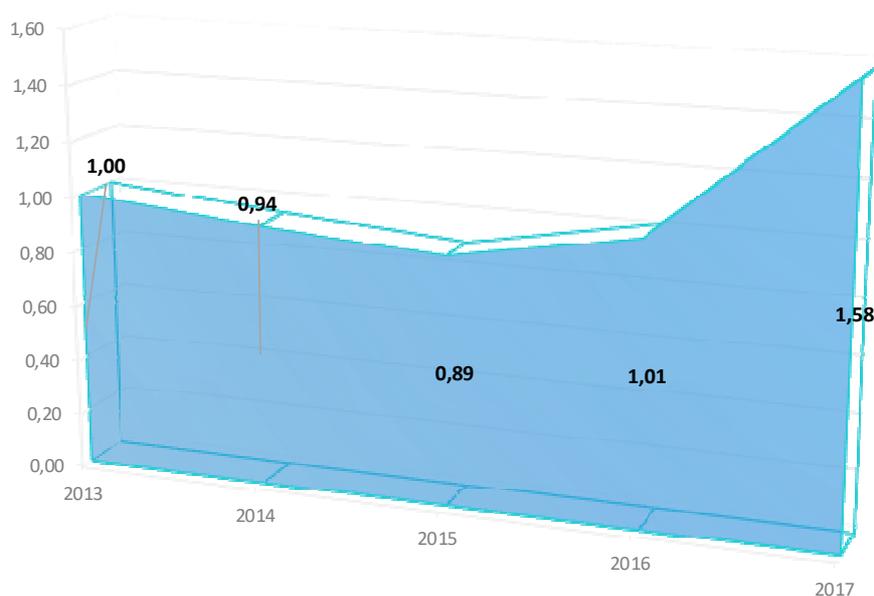
Informo que não deu entrada nestes serviços qualquer pedido de redução da taxa da derrama, com base nos incentivos do numero 2.

Anexa-se:

- Evolução das receitas de derrama no período de 2013 a 2017
- Histórico da taxa de derrama aplicada no período de 2011 a 2017

Anexo 1 - Evolução das receitas de derrama no período de 2013 a 2017

Designação	2013	2014	2015	2016	2017
Receita	130.376,76	122.582,70	116.215,91	131.866,08	205.665,65
Evolução sobre ano 100	1,00	0,94	0,89	1,01	1,58



(Fonte: Prestação de contas 2017 – CME)

Anexo 2 – Histórico da taxa de derrama aplicada no período de 2011 a 2017



HISTÓRICO DE DERRAMA DO MUNICÍPIO DE ENTRONCAMENTO

EXERCÍCIO	DERRAMA	DERRAMA REDUZIDA	
2017	1,50 %	Não	
2016	1,50 %	Não	
2015	1,50 %	Não	
2014	1,50 %	Não	
2013	1,50 %	Não	
2012	1,50 %	Não	
2011	1,50 %	Não	

(Fonte: Site AT - <https://www.portaldasfinancas.gov.pt>)

- A Câmara, deliberou por maioria, manter o valor da taxa de Derrama 1,5%, bem os Incentivos à criação líquida de postos de trabalho, de acordo com a informação.

6 votos a favor dos Vereadores Srs. Jaime Ramos, Kelly Silva, Ilda Joaquim, Tília Nunes, Vice-Presidente Carlos Amaro e Exmo. Presidente e 1 abstenção do Vereador Sr. Henrique Leal.

- Mais deliberou remeter este processo à Assembleia Municipal.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 11**13086/18 - PARTICIPAÇÃO NO IRS**

- Da Técnica Superior, Dr.^a Amélia Fernandes, do Serviço de Contabilidade, foi presente a seguinte informação sobre a “Participação no IRS”:

«Nos termos do n.º 1 do art.º 26.º da lei 73/2013, de 3/9, os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, cuja informação deve ser comunicada via eletrónica à AT – Autoridade Tributária e Aduaneira até 31 de dezembro.

Ao contrário do que se verificava no âmbito da anterior lei das finanças locais, atualmente a ausência de comunicação ou a comunicação para além da data atrás referida, equivalem à falta de deliberação e à perda do direito à participação variável no IRS.

Pretendendo-se assim dar início ao processo, deverá a câmara municipal deliberar qual a participação a aplicar neste ano, sendo que, no ano anterior em reunião da câmara municipal de 06-11-2017 e assembleia de 17-11-2017 foi fixada a percentagem de 5%.

Após a deliberação de câmara, o processo deve ser remetido para aprovação pela Assembleia Municipal.

Anexa-se:

- Evolução da receita referente a IRS desde 2013 a 2017

- Histórico das taxas aplicadas – 2013 a 2018 (ano dos rendimentos)

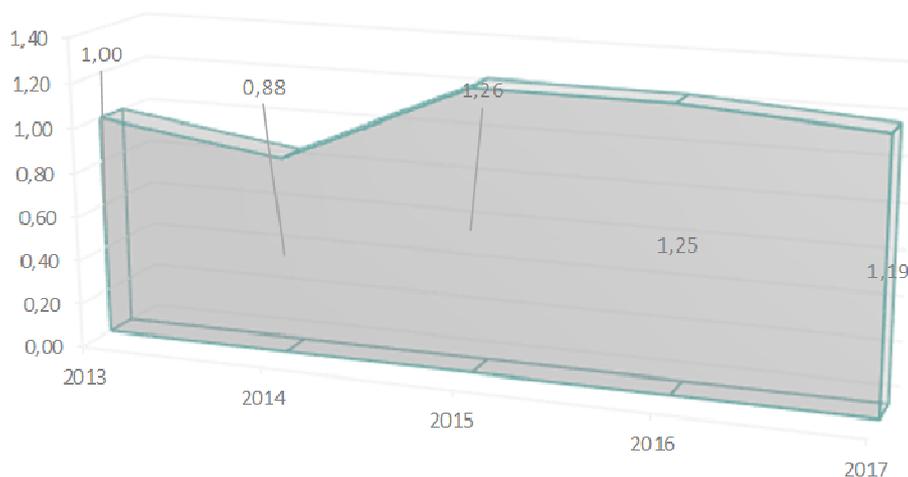
Anexo 1 – Evolução da receita referente a IRS desde 2013 a 2017



PARTICIPAÇÃO NO IRS

Ano 100: 2013

Designação	2013	2014	2015	2016	2017
Receita	922.146,00	812.472,00	1.159.852,00	1.154.679,00	1.101.863,00
Evolução sobre ano 100	1,00	0,88	1,26	1,25	1,19



(Fonte: Prestação de contas 2017 – CME)

Anexo 2 – Histórico das taxas aplicadas – 2013 a 2018 (ano dos rendimentos)

HISTÓRICO DE PARTICIPAÇÃO NO IRS DO MUNICÍPIO DE ENTRONCAMENTO

ANO DOS RENDIMENTOS	PARTICIPAÇÃO	DATA DA ÚLTIMA ACTUALIZAÇÃO
2018	5,00 %	2017-11-23 15:45:04
2017	5,00 %	2016-12-07 15:34:53
2016	5,00 %	2015-10-01 11:05:29
2015	5,00 %	2014-11-28 12:08:01
2014	5,00 %	2013-12-27 15:14:41
2013	5,00 %	2012-10-23 11:41:43

(Fonte: Site AT - <https://www.portaldasfinancas.gov.pt>)

- A Câmara, por proposta do Exmo. Presidente, deliberou por unanimidade, aplicar a participação de 5% no IRS a liquidar no ano de 2019.
- Mais deliberou remeter este processo à Assembleia Municipal.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 12

**13852/18 - ORÇAMENTO 2019 E GOP 2019-2022 - MAPAS DE PESSOAL E OPÇÃO GESTIONÁRIA 2019**

- Presente o **“Orçamento para o ano de 2019 e as Grandes Opções do Plano para o período 2019-2022”** que contempla uma receita e despesa de igual valor no total de 19.258.855€ (dezanove milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco euros), bem como o **“Regulamento do Orçamento”**, **“Mapa de Pessoal”** e **“Opção Gestionária”**, os quais se dão aqui como integralmente reproduzidos.

- O Exmo. Presidente informou que reuniu com todos os partidos detentores do direito de oposição e foram contempladas, na proposta de orçamento, algumas das sugestões apresentadas em tempo.

Seguidamente, fez um breve enquadramento do orçamento para 2019 referindo que, mais uma vez, este orçamento é baseado num grande rigor, com grande preocupação de equilíbrio, que procura responder às necessidades das pessoas de uma forma sustentável e eficaz, garantindo o seu desenvolvimento e a coesão social.

Naturalmente, todos gostaríamos de apresentar outro orçamento, com mais projetos de investimento e mais recursos para benefícios das pessoas da nossa cidade. Mas devo lembrar que o serviço da dívida que herdámos representa ainda um peso considerável neste orçamento, cerca de € 961.000,00.

Temos também um dado novo, que pode vir a pesar fortemente sobre este orçamento, que se prende com a notificação recebida sobre a correção financeira ao investimento da Construção da Escola EB 2/3 Dr. Ruy d'Andrade, para devolução da componente do FEDER, relativa ao processo, no valor de € 784.729,00€. Já foi apresentada providência cautelar para contrariar a decisão.

No entanto, caso a mesma não tenha eficácia, estamos perante 3 cenários. Teremos de pagar este valor e uma vez que não podemos legalmente recorrer a um financiamento específico, teremos graves problemas de tesouraria. Naturalmente, caso isto aconteça, teremos de reajustar algumas rubricas da despesa, havendo mesmo o perigo de pagamentos de serviços essenciais possam estar em causa.

Outra solução possível passa por um encontro de contas, não sendo pagas ao Município as verbas a receber por outros projetos financiados em execução ou a executar, o que também trará grandes constrangimentos à tesouraria, podendo resultar na incapacidade do Município de terminar algumas obras e, conseqüentemente, rescisão de alguns contratos, devolução de fundos comunitários e pagamento de indemnizações.

Ou, uma vez que a lei o permite, estamos a trabalhar para que o pagamento seja feito em trinta e seis prestações mensais, com pagamento de juros, situação que já é acautelada neste orçamento, com uma dotação inicial para pagamento de seis prestações, no valor de € 130.787,00. Se não for esta a opção de solução e não tenhamos de devolver este valor, este poderá ser distribuído por outras rubricas.

As tarifas e taxas de vários serviços municipais são mantidos, apenas com um ajuste ligeiro na taxa de saneamento.

Ao nível do investimento, este é um programa de investimento ambicioso, para melhorar as condições de vida das pessoas temos mais de 5 milhões de investimento. A nossa estratégia continua a ser a de potenciar o recurso a apoios comunitários.



Realço que 38,3% das dotações deste orçamento são para funções sociais, este foi desde sempre um compromisso que tivemos com os munícipes, sobretudo em projetos de coesão social.

A Cultura tem um reforço na dotação de 17,6% face a 2018, uma medida que prevê dinamizar a agenda cultural do Cine Teatro S. João após a sua reabertura.

Realço também o aumento em 5% o apoio financeiro às Associações Locais, depois dos cortes impostos devido à adesão ao PAEL.

A melhoria dos prazos médios de pagamento.

O alargamento do apoio às famílias relativamente às despesas escorares, alargando aos alunos do 10.º ano a comparticipação na compra de livros e material escolar, que já existia para os alunos do 5º ao 9º ano, no valor de 25 €. É também atribuída esta comparticipação aos alunos que frequentam o ensino articulado fora do concelho por ausência dessa oferta no Entroncamento. Atendendo a que este ano o Ministério da Educação vai atribuir manuais gratuitos a todos os alunos até ao 12.º ano. O esforço das famílias com a educação é substancialmente reduzido.

Dos investimentos destaco a Remodelação/Modernização do Cine teatro S. João; a Reabilitação do Mercado Diário, o investimento na reabilitação urbana na ARU 1 e na ARU 3, com a intervenção na Rua Eng.º Ferreira Mesquita, na Rua 1.º de Maio e na futura Praça das Tílias; a reabilitação urbana na envolvente dos bairros sociais, para reabilitar e *desguetizar* aquela zona, com uma área de intervenção superior a 3 hectares. A reabilitação de pavimentos e passeios da zona industrial.

A promoção da eficiência energética, com a substituição de luminárias por luminárias LED.

Vamos procurar concluir obras de urbanização, há muito inacabadas, nomeadamente terminando o Loteamento “Fontalgarve”, executando as respetivas garantias bancárias apresentadas pelo promotor.

Vamos procurar desenvolver um novo Complexo Logístico e Industrial do Entroncamento, a requalificação da Estrada Municipal 1179, que liga o concelho a Riachos, o projeto da nova esquadra da PSP.

A ligação entre o Entroncamento e a Atalaia pela Estrada Nacional 110, para suprimir a passagem de nível da linha da Beira Baixa, obra que será executada pelas Infraestruturas de Portugal e a Câmara Municipal do Entroncamento e a Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha serão responsáveis pelo projeto, e contemplará também a criação de uma passagem pedonal e ciclável sobre a Linha da Beira Baixa.

O projeto de eficiência hídrica, que embora tenha uma dotação simbólica, pretende dar continuidade a conjunto de intervenções na sequência da recente reativação de furos na nossa cidade para rega de áreas verdes. O furo designado como AC3, foi reabilitado e atualmente já permite regar as áreas verdes do Bonito, mas também a reativação dos furos de rega do Casal Saldanha. Iniciámos a substituição progressiva dos contadores, com a qual iremos substituir contadores com mais de 10 anos, um procedimento que queremos manter. Temos também feito pequenas intervenções substituindo troços de condutas em fibrocimento que muitas vezes representam perdas de água, faltando-nos substituir cerca de 1200m.

Outro investimento é a recuperação do Bairro de Camões e a reabilitação do parque habitacional e arruamentos em que existe acordo de princípio com a Infraestruturas de Portugal. Também está praticamente concluído um acordo de princípio para a concessão e futura reabilitação da Escola Camões, faltando apenas resolver um pequeno pormenor para a efetivar e avançar com a valorização daquele espaço.

Este orçamento prevê ainda uma verba para o projeto da nova biblioteca.



Comtempla também a consolidação das margens da Albufeira do Bonito e um projeto de reflorestação da zona adjacente ao Parque Verde do Bonito, numa área de 4 hectares, com o objetivo de criar uma mata com espécies autóctones.

É um orçamento de rigor que pretende responder às necessidades das pessoas e da nossa cidade.

- Após discussão deste assunto, o Exmo. Presidente colocou à votação o “Orçamento para o ano de 2019 e as Grandes Opções do Plano para o Período 2019-2022”, bem como o “Regulamento do Orçamento”, o “Mapa de Pessoal” e “Opção Gestionária”, que foram aprovados, por maioria, com cinco votos a favor dos Vereadores Srs. Henrique Leal, Tília Nunes e Ilda Joaquim, Vice-Presidente Carlos Amaro e Exmo. Presidente, dois votos contra dos Vereadores Srs. Jaime Ramos e Kelly Silva.

- Mais deliberou, depois de rubricados estes documentos, remetê-los à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Foram feitas as seguintes declarações de voto:

Do Vereador Sr. Henrique Leal:

«O plano de Atividades e o orçamento são instrumentos fundamentais e estruturantes da gestão autárquica. Refletem, por isso mesmo, os princípios de orientação política e ideológica de quem tutela essa gestão.

Em sede de análise e discussão prévia, de acordo com a legislação em vigor, o Bloco de Esquerda elencou um conjunto de propostas como contributo para o plano de atividades de 2019.

Nº	Proposta
1	Construção de uma nova Biblioteca
2	Construção de via circular externa/Viaduto sobre a linha do leste
3	Resolução dos problemas de infiltração de águas pluviais no Pavilhão Gimnodesportivo
4	Elaboração de projeto de reabilitação da Escola Camões, definindo-se uma finalidade.
5	Aumentar a participação municipal para o Museu Nacional Ferroviário
6	Reparação da estrada municipal Entrancamento Riachos
7	Contratação de um técnico superior de cultura para programação integrada do Cine teatro S. João, do Centro Cultural e do Cine 121
8	Implementar as hortas municipais
9	Repôr os valores anteriores às imposições da troika nos subsídios às coletividades
10	Promover a realização de jogos florais

Congratulamo-nos que uma parte do que propomos esteja contemplada no Plano de Atividades que nos é apresentado. Há, todavia, outras propostas, como a da sempre adiada nova biblioteca municipal que continua na gaveta, a aguardar por



melhores dias ou por outras disponibilidades financeiras. Uma cidade como o Entroncamento com a sua numerosa população escolar e com uma população sénior com escolarização acima da média, há muito que reclama e merece uma biblioteca municipal mais consentânea com a comunidade que somos. Aliás, deixa-se um gesto de apreço pelo trabalho desenvolvido pela equipa da biblioteca nas atuais condições, mostrando que, mesmo com as limitações de espaço e de acessibilidade existentes, é possível otimizar a prestação de um serviço público de qualidade.

Vamos acreditar que os problemas de atravessamento da linha de leste e da eliminação da passagem de nível venham a ser resolvidos com a ligação à estrada da Atalaia negociada com as Infraestruturas de Portugal.

Não ficámos nada otimistas com as explicações que nos foram dadas acerca das infiltrações na cobertura do Pavilhão Gimnodesportivo e continuaremos a exigir condições de utilização condignas para a prática desportiva que ali se realiza.

Fomos recentemente confrontados com a boa notícia da outorga de um contrato de cedência da Escola Camões à Câmara Municipal do Entroncamento. Será boa a notícia se não ficar tudo na mesma, com aquele magnífico edifício, ex-libris do nosso património edificado, a degradar-se diante dos nossos olhos. Por isso propusemos que, de imediato, se avance com um projeto de reabilitação a partir de uma orientação definida. Vamos ver se a procura de parceiros preconizada pela gestão socialista é uma solução compatível com a urgente resolução do problema.

Face aos gravíssimos problemas financeiros na gestão da Fundação do Museu Nacional Ferroviário o Bloco de Esquerda voltou a propor na Assembleia da República que na lei de financiamento das fundações a fundação do MNF usufrua de condições de financiamento excecional, como outras fundações usufruem. A nível local, como ajuda mais efetiva e mais urgente, propusemos uma dotação financeira. Bem sabemos que a autarquia não nada em dinheiro e que existe a preocupação recorrente de amortização da dívida contraída. Mas uma gestão equilibrada tem de ser capaz de dar resposta aos problemas quando eles surgem e este é problema gravíssimo e de resolução urgente.

Congratulamo-nos com a orçamentada reparação da estrada municipal que liga o sul do Entroncamento à zona industrial de Riachos. Finalmente. Tem sido uma constante quebra-cabeças para os utilizadores que diária ou pontualmente a utilizam.

A conclusão dos trabalhos de reabilitação do Cineteatro São João, a devolução do Centro Cultural à prática de atividades culturais e a utilização do Cine 121 necessitam de uma agenda cultural que rentabilize e integre aqueles importantes espaços culturais. Propusemos que em 2019 a autarquia invista na contratação de um técnico qualificado capaz de implementar uma gestão de bens e serviços culturais que torne o Entroncamento uma referência de qualidade na região.

Continuamos a aguardar pela implementação do projeto já aprovado das hortas municipais. Também continuamos à espera do orçamento participativo e congratulamo-nos com o pequeno passo da apresentação de um regulamento para entrar em vigor no próximo ano. Também anotámos o grande passo ou compasso político que é a entrada do orçamento participativo na agenda política do PSD.

Também aplaudimos o reforço de 5% nas verbas permanentes de apoio às coletividades. Não é ainda o desfazer das limitações impostas pela troika mas para lá caminhamos.

Nunca percebemos porque é que uma tradição de Jogos Florais que durante tantos anos se realizaram entre nós, tenha sido retirada da agenda cultural. É um caminho



simples e eficaz de promoção das produções literárias e artísticas e, desse modo, de enriquecimento das comunidades. Agradou-me a boa receptividade da proposta e estamos disponíveis para ajudar a implementar a atividade.

A resolução urgente dos problemas de funcionamento do ar condicionado nas escolas do concelho, a falta de espaços arborizados na cidade, medidas de apoio à saúde oral para a terceira idade, estratégias de apoio ao comércio local, quer através da melhoria das infraestruturas públicas disponíveis, quer através de incentivos fiscais, foram outras propostas abordadas assertivamente como contributos para o plano de atividades.»

Dos Vereadores Sr. Jaime Ramos e Kelly Silva:

«A proposta de Orçamento para 2019 e as Grandes Opções do Plano para 2019-2022 centram-se nas prioridades que o Executivo do Partido Socialista, a tempo inteiro, entendeu deverem ser alvo de investimento. Algumas dessas prioridades não são as de urgência imediata para melhorar a vida dos cidadãos, tal como aconteceu o ano passado, e que estes necessitam no imediato. Exemplos disso são a falta de investimento em educação, política social e promoção da vida na cidade que continuará com este Orçamento votada ao abandono. Ao inverso, o custo com pessoal político, ou seja, os custos do Gabinete do Presidente e Vereação, vai no sentido contrário ao investido na resolução dos problemas da Cidade.

A nível cultural volta a apostar-se na festa da flor, um erro de conceção desde o seu início que nada beneficia a cidade e do qual nunca se fez uma verdadeira avaliação, e um parco investimento na política cultural da cidade que é já prática, num ano em que o Cine Teatro terá as suas portas de novo abertas e em que nem um programador cultural existe nem programação cultural se conhece para o espaço.

A política turística da cidade é menosprezada e o não investimento na promoção do Museu Nacional Ferroviário demonstra bem a falta de investimento nesta importante infraestruturas. Apenas o festival Sputnik merece dotação orçamental por força de uma candidatura a fundos comunitários aprovada com o esforço dos técnicos do Museu que saudamos e a quem agradecemos a dedicação. Se não fosse este evento a dotação orçamental seria novamente inexistente.

O apoio às associações é baixo e o ligeiro aumento de 5% não faz jus ao desinvestimento a que foram votadas nos últimos anos. Alertamos neste fórum, uma vez mais, que deve a autarquia ponderar bem as suas metodologias de revisão do valor e de divisão por todas as Entidades elegíveis.

O documento apresentado para análise foi remetido à equipa de vereação a 31 de outubro, tendo sido previamente apresentado em reunião com os vereadores do PSD para o efeito a 29 do mesmo mês, de acordo com o calendário disponibilizado pelo Senhor Presidente aos vereadores da oposição na última reunião.

No final da referida reunião, a 29 de outubro, remetemos ao Sr. Presidente as seguintes propostas que consideramos essenciais para o desenvolvimento da cidade, para serem incluídas no orçamento de 2019 e nas Grandes Opções do Plano:

1 - Infraestruturas Educativas

a) J.I. Sofia Mello Breyner Andersen

- Estudo, projeto e implementação da solução encontrada para a resolução da climatização do edifício - € 75.000

- Placa de identificação da escola em lugar visível - € 1.000

b) Escola Básica António Gedeão

- Toldo de proteção para o parque desportivo - € 75.000



- Ar condicionado nas 12 salas de aula - € 50.000
- Placa de identificação da escola em lugar visível - € 1.000
- c) Escola Básica da Zona Verde
 - Cobertura para o exterior, passadiços e arrecadações - € 50.000
- d) Escola Básica do Bonito
 - Cobertura exterior para proteção das crianças, docentes e assistentes operacionais - € 50.000
 - Placa de identificação da escola em lugar visível - € 1.000

2 - Espaços exteriores

- Recuperação dos jogos de água existentes na Cidade - € 20.000

3 - Promoção da cidadania

- Orçamento participativo com um valor global a dividir pela área geográfica de cada freguesia do Concelho - € 100.000

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Jorge Faria, não entendeu as propostas como relevantes nem prioritárias pelo que nem respondeu aos vereadores do PSD sobre as propostas apresentadas, nem as considerou, unilateralmente, enquadráveis, o que não se compreende uma vez que o referido orçamento ainda não deveria estar concluído na referida data.

Lamentamos esta posição de abandono da Educação, das famílias, da cidadania e do espaço público.

Novamente deixamos um alerta para que, em reunião pública, devem ser discutidas as prioridades e as novas propostas a incluir no orçamento, numa lógica de médio e longo prazo, para dotar a cidade de um verdadeiro diálogo participado.

Assim, o documento apresentado não espelha aquelas que entendemos que são as prioridades e preocupações que a autarquia deve ter com a cidade, promovendo a sua vida e o seu futuro.

Face ao exposto votamos contra e apresentamos o presente texto que deve ser considerado como declaração de voto dos vereadores do PSD.»

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 13

3214/16 – CANDIDATURA – CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA BÁSICA DO 2.º E 3.º CICLOS DR. RUY D'ANDRADE

- Durante a apreciação deste assunto, ausentou-se da reunião a Vereadora Sr.ª Kelly Silva, não fazendo parte na sua votação nem da apreciação dos restantes assuntos.

- Da Chefe de Unidade de Recursos Humanos, Serviço Jurídico e Educação, Dr.ª Fátima Rosa, foi presente a informação relativa à correção financeira no âmbito do projeto referente à empreitada de “Construção da Nova Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos Dr. Ruy d’Andrade:

«Conforme determinado superiormente, no que respeita às notificações recebidas e correspondente tramitação, informa-se:

i. Na sequência das diversas pronúncias efetuadas pelo Município do Entroncamento, relativamente à correção financeira no âmbito do projeto referente à empreitada de construção da Nova Escola Básica do 2.º e 3.º ciclos – Dr. Ruy d’Andrade, foi o Município do Entroncamento notificado a 17.08.2018, da deliberação da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Centro, de 10.08.2018, constituindo a decisão final relativa à dívida dos pedidos de pagamento n.ºs 2, 3 e 5 e que em síntese, considera:

- a) Não atendimento da pretensão do beneficiário;



b) Constituição e comunicação à ADC, Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. da dívida no valor de 923.210,69€ (413, 167, 99€ no pedido de pagamento n.º 2, 229.368,45€ no pedido de pagamento n.º 3 e 280.674,25€ no pedido de pagamento n.º 5) e a recuperação da correspondente participação de FEDER, no valor de 784.729,08€.

ii. Não se conformando o Município com a decisão supra, foi interposta, a 18 de outubro uma Providência Cautelar de suspensão da Eficácia de Ato Administrativo, junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra.

iii. A 19 de outubro, foram rececionadas no Município três notificações da ADC, Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., cujo conteúdo aponta:

a) para no prazo de 30 dias úteis proceder à devolução dos montantes em causa, 238.573,11€, 194.963,18€ e 351.192,79€, no total de 784.729,08€;

b) enquanto não for regularizada as quantias devidas, ficarão suspensos os pagamentos no montante do valor em dívida;

c) em caso de incumprimento, proceder-se-á à cobrança coerciva do montante devido, acrescido de juros de mora calculados à taxa em vigor para as dívidas fiscais ao Estado;

d) de acordo com o previsto na alínea e) do artigo 13.º do DL 159/2014, a existência de dívidas por regularizar determina a impossibilidade de receber financiamentos no âmbito do “Portugal 2020”

iv. Não obstante o Município estar a aplicar os mecanismos judiciais necessários para salvaguarda da sua posição;

v. Irá acautelar em termos orçamentais uma primeira fase de encargos que poderá vir a ocorrer em 2019;

vi. Irá igualmente iniciar as negociações com a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. de forma a acautelar os interesses do Município, tendo em conta o quadro legal em vigor.»

- A Câmara, deliberou por maioria, proceder de acordo com a informação.

5 votos a favor dos Vereadores Srs. Henrique Leal, Ilda Joaquim, Tília Nunes, Vice-Presidente Carlos Amaro e Exmo. Presidente e 1 abstenção do Vereador Sr. Jaime Ramos.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 14

13853/18 - LOTE I 3 - INCUMPRIMENTO DO REGULAMENTO PARA CESSÃO DE TERRENOS DA ZONA INDUSTRIAL

- Da Chefe de Unidade de Recursos Humanos, Serviços Jurídicos e Educação, Dr.ª Fátima Rosa, foi presente a seguinte informação relativa ao incumprimento do Regulamento para cessão de terrenos da zona industrial - lote I 3:

«Na sequência da hasta pública realizada, para alienação de terrenos na Zona Industrial, divulgada por Edital de 11 de maio de 1988 e em concordância com as normas estabelecidas para a atribuição dos terrenos na zona industrial (Regulamento para Cessão de Terrenos na Zona Industrial, publicitado por Edital de 3 de janeiro de 1985), foi celebrada a 22 de junho de 1992, uma escritura pública de compra e venda com Manuel Francisco Feiteira, para o Lote I 3 da Zona Industrial; De acordo com a descrição da Conservatória do Registo Predial do Entroncamento, o lote foi adquirido em 12 de novembro de 1992, por Laurinda de Jesus Bilreiro Pinto;



O valor da aquisição do referido lote à Câmara Municipal, foi no montante de \$ 481.250,00, que corresponderá a € 2.400,46;

Atualmente e na sequência do levantamento efetuado na Zona Industrial 1.^a fase constatou-se que este lote encontra-se desocupado, não dispondo ainda de qualquer projeto de construção aprovado;

Tal situação seria violadora do artigo 7.º do referido Regulamento, que determinava que o comprador deveria apresentar o projeto das instalações no prazo de 90 dias após o auto de compra e venda e concluir as obras no prazo de 3 anos após a aprovação do projeto;

Constatando-se que tal não ocorreu e que o seu titular estaria numa situação de incumprimento, atento o tempo decorrido, procedeu-se à notificação ao titular do lote I 3, dando-lhe assim a possibilidade de cumprir as normas reguladoras da cessão dos terrenos na zona industrial do Entroncamento e subjacentes à escritura pública celebrada;

Tendo o seu titular sido notificado para proceder à apresentação do projeto de instalações no prazo de 90 dias;

Foi igualmente notificado o seu titular de que, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do referido Regulamento, em caso de incumprimento, “a Câmara reserva-se o direito de considerar sem efeito a cessão dos lotes em causa, revertendo a seu favor 30% das importâncias já liquidadas pelos arrematantes para pagamento dos lotes adquiridos”;

Tal notificação ocorreu por ofício de 26 de agosto de 2016;

Decorrido o prazo atribuído, constata-se que não deu entrada qualquer projeto de instalação para o local, nem foi apresentada qualquer justificação.

Assim, atentas as competências materiais estabelecidas no artigo 33.º n.º 1 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, assim como o estabelecido no n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento para Cessão de Terrenos na Zona Industrial, publicitado por Edital de 3 de janeiro de 1985, sugere-se que seja remetido o presente processo à Câmara Municipal, com vista a deliberar sobre a reversão da escritura pública celebrada e em cumprimento, determinar a devolução de 70% do valor da aquisição do lote I 3, que corresponderá ao montante de € 1.680,33.»

- A Câmara, deliberou por maioria, efetuar a reversão da escritura pública celebrada e proceder à devolução de 70% do valor da aquisição do lote I 3, no montante de € 1.680,33, de acordo com a informação dos serviços.

5 votos a favor dos Vereadores Srs. Henrique Leal, Ilda Joaquim, Tília Nunes, Vice-Presidente Carlos Amaro e Exmo. Presidente e 1 voto contra do Vereador Sr. Jaime Ramos.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

PONTO 15

13855/18 - LOTE OI 4 - INCUMPRIMENTO DO REGULAMENTO PARA CESSÃO DE TERRENOS DA ZONA INDUSTRIAL

- Da Chefe de Unidade de Recursos Humanos, Serviços Jurídicos e Educação, Dr.^a Fátima Rosa, foi presente a seguinte informação relativa ao incumprimento do Regulamento para cessão de terrenos da zona industrial - lote OI 4:

«Na sequência da hasta pública realizada, para alienação de terrenos na zona industrial, divulgada por Edital de 11 de novembro de 1996, em concordância com as normas estabelecidas para a atribuição dos terrenos na zona industrial (Regulamento para Cessão de Terrenos na Zona Industrial, publicitado por Edital de



3 de janeiro de 1985), foi celebrada a 08 de junho de 1998, uma escritura pública de compra e venda com a Firma Micromolde – Indústria de Cunhos e Cortantes e Moldes Plásticos, Lda, para o Lote OI 4 da Zona Industrial;

De acordo com a descrição da Conservatória do Registo Predial do Entroncamento, o lote adquirido em 08 de junho de 1998, continua em nome da firma Micromolde – Indústria de Cunhos e Cortantes e Moldes Plásticos, Lda;

O valor da aquisição do referido lote à Câmara Municipal, foi no montante de \$ 1.239.000,00, que corresponderá a € 6.180,11;

Atualmente e na sequência do levantamento efetuado na Zona Industrial 1.^a fase constatou-se que este lote encontra-se desocupado, não dispondo ainda de qualquer projeto de construção aprovado;

Tal situação seria violadora do artigo 7.^o do referido Regulamento, que determinava que o comprador deveria apresentar o projeto das instalações no prazo de 90 dias após o auto de compra e venda e concluir as obras no prazo de 3 anos após a aprovação do projeto;

Constatando-se que tal não ocorreu e que o seu titular estaria numa situação de incumprimento, atento o tempo decorrido, procedeu-se à notificação ao titular do lote OI 4, dando-lhe assim a possibilidade de cumprir as normas reguladoras da cessão dos terrenos na zona industrial do Entroncamento e subjacentes à escritura pública celebrada;

Tendo o seu titular sido notificado para proceder à apresentação do projeto de instalações no prazo de 90 dias;

Foi igualmente notificado o seu titular de que, nos termos do n.^o 4 do artigo 9.^o do referido Regulamento, em caso de incumprimento, “a Câmara reserva-se o direito de considerar sem efeito a cessão dos lotes em causa, revertendo a seu favor 30% das importâncias já liquidadas pelos arrematantes para pagamento dos lotes adquiridos”;

Tal notificação ocorreu por ofício de 30 de agosto de 2016;

Decorrido o prazo atribuído, constata-se que não deu entrada qualquer projeto de instalação para o local, nem foi apresentada qualquer justificação.

Assim, atentas as competências materiais estabelecidas no artigo 33.^o n.^o 1 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, assim como o estabelecido no n.^o 4 do artigo 9.^o do Regulamento para Cessão de Terrenos na Zona Industrial, publicitado por Edital de 3 de janeiro de 1985, sugere-se que seja remetido o presente processo à Câmara Municipal, com vista a deliberar sobre a reversão da escritura pública celebrada e em cumprimento, determinar a devolução de 70% do valor da aquisição do lote OI 4, que corresponderá ao montante de € 4.326,07.»

- A Câmara, deliberou por maioria, efetuar a reversão da escritura pública celebrada e proceder à devolução de 70% do valor da aquisição do lote OI 4, no montante de € 4.326,07, de acordo com a informação dos serviços.

5 votos a favor dos Vereadores Srs. Henrique Leal, Ilda Joaquim, Tília Nunes, Vice-Presidente Carlos Amaro e Exmo. Presidente e 1 voto contra do Vereador Sr. Jaime Ramos.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

PONTO 16

13857/18 - LOTE A 6 - INCUMPRIMENTO DO REGULAMENTO PARA CESSÃO DE TERRENOS DA ZONA INDUSTRIAL



- Da Chefe de Unidade de Recursos Humanos, Serviços Jurídicos e Educação, Dr.^a Fátima Rosa, foi presente a seguinte informação relativa ao incumprimento do Regulamento para cessão de terrenos da zona industrial – lote A 6:

«Na sequência da hasta pública realizada, para alienação de terrenos na zona industrial, divulgada por Edital de 11 de janeiro de 1985, em concordância com as normas estabelecidas para a atribuição dos terrenos na zona industrial (Regulamento para Cessão de Terrenos na Zona Industrial, publicitado por Edital de 3 de janeiro de 1985), foi celebrada a 22 de fevereiro de 1994, uma escritura pública de compra e venda com Ludovino Jerónimo e Aires Jerónimo, para o Lote A 6 da Zona Industrial;

De acordo com a descrição da Conservatória do Registo Predial do Entroncamento, o lote adquirido em 22 de fevereiro de 1994, foi adquirido na totalidade, em 07 de novembro de 2008 por Ludovino Jerónimo.

O valor da aquisição do referido lote à Câmara Municipal, foi no montante de \$ 924.000,00, que corresponderá a € 4.608,89;

Atualmente e na sequência do levantamento efetuado na Zona Industrial 1.^a fase constatou-se que este lote encontra-se desocupado, não dispondo ainda de qualquer projeto de construção aprovado;

Tal situação seria violadora do artigo 7.^o do referido Regulamento, que determinava que o comprador deveria apresentar o projeto das instalações no prazo de 90 dias após o auto de compra e venda e concluir as obras no prazo de 3 anos após a aprovação do projeto;

Constatando-se que tal não ocorreu e que o seu titular estaria numa situação de incumprimento, atento o tempo decorrido, procedeu-se à notificação ao titular do lote A 6, dando-lhe assim a possibilidade de cumprir as normas reguladoras da cessão dos terrenos na zona industrial do Entroncamento e subjacentes à escritura pública celebrada;

Tendo o seu titular sido notificado para proceder à apresentação do projeto de instalações no prazo de 90 dias;

Foi igualmente notificado o seu titular de que, nos termos do n.^o 4 do artigo 9.^o do referido Regulamento, em caso de incumprimento, “a Câmara reserva-se o direito de considerar sem efeito a cessão dos lotes em causa, revertendo a seu favor 30% das importâncias já liquidadas pelos arrematantes para pagamento dos lotes adquiridos”;

Tal notificação ocorreu por ofício de 13 de setembro de 2016;

Decorrido o prazo atribuído, constata-se que não deu entrada qualquer projeto de instalação para o local, nem foi apresentada qualquer justificação.

Assim, atentas as competências materiais estabelecidas no artigo 33.^o n.^o 1 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, assim como o estabelecido no n.^o 4 do artigo 9.^o do Regulamento para Cessão de Terrenos na Zona Industrial, publicitado por Edital de 3 de janeiro de 1985, sugere-se que seja remetido o presente processo à Câmara Municipal, com vista a deliberar sobre a reversão da escritura pública celebrada e em cumprimento, determinar a devolução de 70% do valor da aquisição do lote A 6, que corresponderá ao montante de € 3.226,22.»

- A Câmara, deliberou por maioria, efetuar a reversão da escritura pública celebrada e proceder à devolução de 70% do valor da aquisição do lote A6, no montante de €3.226,22, de acordo com a informação dos serviços.



5 votos a favor dos Vereadores Srs. Henrique Leal, Ilda Joaquim, Tília Nunes, Vice-Presidente Carlos Amaro e Exmo. Presidente e 1 voto contra do Vereador Sr. Jaime Ramos.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

PONTO 17

13858/18 - LOTE A 9 - INCUMPRIMENTO DO REGULAMENTO PARA CESSÃO DE TERRENOS DA ZONA INDUSTRIAL

- Da Chefe de Unidade de Recursos Humanos, Serviços Jurídicos e Educação, Dr.^a Fátima Rosa, foi presente a seguinte informação relativa ao incumprimento do Regulamento para cessão de terrenos da zona industrial – lote A 9:

«Na sequência da hasta pública realizada, para alienação de terrenos na zona industrial, divulgada por Edital de 11 de janeiro de 1985, em concordância com as normas estabelecidas para a atribuição dos terrenos na zona industrial (Regulamento para Cessão de Terrenos na Zona Industrial, publicitado por Edital de 3 de janeiro de 1985), foi celebrada a 13 de maio de 1993, uma escritura pública de compra e venda com João Alberto Pereira Cardoso, para o Lote A 9 da Zona Industrial;

O lote acima identificado, encontra-se inscrito na Matriz Predial Urbana em nome da Firma Domingos da Costa Imobiliária, S.A.

O valor da aquisição do referido lote à Câmara Municipal, foi no montante de \$ 1.186.875,00, que corresponderá a € 5.920,11;

Atualmente e na sequência do levantamento efetuado na Zona Industrial 1.^a fase constatou-se que este lote encontra-se desocupado, não dispondo ainda de qualquer projeto de construção aprovado;

Tal situação seria violadora do artigo 7.^o do referido Regulamento, que determinava que o comprador deveria apresentar o projeto das instalações no prazo de 90 dias após o auto de compra e venda e concluir as obras no prazo de 3 anos após a aprovação do projeto;

Constatando-se que tal não ocorreu e que o seu titular estaria numa situação de incumprimento, atento o tempo decorrido, procedeu-se à notificação ao titular do lote A 9, dando-lhe assim a possibilidade de cumprir as normas reguladoras da cessão dos terrenos na zona industrial do Entroncamento e subjacentes à escritura pública celebrada;

Tendo o seu titular sido notificado para proceder à apresentação do projeto de instalações no prazo de 90 dias;

Foi igualmente notificado o seu titular de que, nos termos do n.^o 4 do artigo 9.^o do referido Regulamento, em caso de incumprimento, “a Câmara reserva-se o direito de considerar sem efeito a cessão dos lotes em causa, revertendo a seu favor 30% das importâncias já liquidadas pelos arrematantes para pagamento dos lotes adquiridos”;

Tal notificação ocorreu por ofício de 17 de janeiro de 2017;

Decorrido o prazo atribuído, constata-se que não deu entrada qualquer projeto de instalação para o local, nem foi apresentada qualquer justificação.

Assim, atentas as competências materiais estabelecidas no artigo 33.^o n.^o 1 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, assim como o estabelecido no n.^o 4 do artigo 9.^o do Regulamento para Cessão de Terrenos na Zona Industrial, publicitado por Edital de 3 de janeiro de 1985, sugere-se que seja remetido o presente processo à Câmara Municipal, com vista a deliberar sobre a reversão da escritura pública celebrada e



em cumprimento, determinar a devolução de 70% do valor da aquisição do lote A 9, que corresponderá ao montante de € 4.144,08.»

- A Câmara, deliberou por maioria, efetuar a reversão da escritura pública celebrada e proceder à devolução de 70% do valor da aquisição do lote A9, no montante de € 4.144,08, de acordo com a informação dos serviços.

5 votos a favor dos Vereadores Srs. Henrique Leal, Ilda Joaquim, Tília Nunes, Vice-Presidente Carlos Amaro e Exmo. Presidente e 1 voto contra do Vereador Sr. Jaime Ramos.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

PONTO 18

13859/18 - LOTE O 16 - INCUMPRIMENTO DO REGULAMENTO PARA CESSÃO DE TERRENOS DA ZONA INDUSTRIAL

- Da Chefe de Unidade de Recursos Humanos, Serviços Jurídicos e Educação, Dr.^a Fátima Rosa, foi presente a seguinte informação relativa ao incumprimento do Regulamento para cessão de terrenos da zona industrial – lote O 16:

Na sequência da hasta pública realizada, para alienação de terrenos na zona industrial, divulgada por Edital de 22 de junho de 1988, em concordância com as normas estabelecidas para a atribuição dos terrenos na zona industrial (Regulamento para Cessão de Terrenos na Zona Industrial, publicitado por Edital de 3 de janeiro de 1985), foi celebrada a 31 de maio de 1994, uma escritura pública de compra e venda com António Manuel Ramos Luzio, para o Lote O 16 da Zona Industrial;

De acordo com a descrição da Conservatória do Registo Predial do Entroncamento, o lote adquirido em 31 de maio de 1994, continua em nome de António Manuel Ramos Luzio.

O valor da aquisição do referido lote à Câmara Municipal, foi no montante de \$ 388.850,00, que corresponderá a € 1.939,58;

Atualmente e na sequência do levantamento efetuado na Zona Industrial 1.^a fase constatou-se que este lote encontra-se desocupado, não dispondo ainda de qualquer projeto de construção aprovado;

Tal situação seria violadora do artigo 7.º do referido Regulamento, que determinava que o comprador deveria apresentar o projeto das instalações no prazo de 90 dias após o auto de compra e venda e concluir as obras no prazo de 3 anos após a aprovação do projeto;

Constatando-se que tal não ocorreu e que o seu titular estaria numa situação de incumprimento, atento o tempo decorrido, procedeu-se à notificação ao titular do lote O 16, dando-lhe assim a possibilidade de cumprir as normas reguladoras da cessão dos terrenos na zona industrial do Entroncamento e subjacentes à escritura pública celebrada;

Tendo o seu titular sido notificado para proceder à apresentação do projeto de instalações no prazo de 90 dias;

Foi igualmente notificado o seu titular de que, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do referido Regulamento, em caso de incumprimento, “a Câmara reserva-se o direito de considerar sem efeito a cessão dos lotes em causa, revertendo a seu favor 30% das importâncias já liquidadas pelos arrematantes para pagamento dos lotes adquiridos”;

Tal notificação ocorreu por ofício de 26 de agosto de 2016;



Decorrido o prazo atribuído, constata-se que não deu entrada qualquer projeto de instalação para o local, nem foi apresentada qualquer justificação.

Assim, atentas as competências materiais estabelecidas no artigo 33.º n.º 1 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, assim como o estabelecido no n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento para Cessão de Terrenos na Zona Industrial, publicitado por Edital de 3 de janeiro de 1985, sugere-se que seja remetido o presente processo à Câmara Municipal, com vista a deliberar sobre a reversão da escritura pública celebrada e em cumprimento, determinar a devolução de 70% do valor da aquisição do lote O 16, que corresponderá ao montante de € 1.357,70.»

- A Câmara, deliberou por maioria, efetuar a reversão da escritura pública celebrada e proceder à devolução de 70% do valor da aquisição do lote O 16, no montante de € 1.357,70, de acordo com a informação dos serviços.

5 votos a favor dos Vereadores Srs. Henrique Leal, Ilda Joaquim, Tília Nunes, Vice-Presidente Carlos Amaro e Exmo. Presidente e 1 voto contra do Vereador Sr. Jaime Ramos.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

PONTO 19

9120/18 – CONTRATO DE CONCESSÃO DO USO PRIVATIVO DE DOMÍNIO PÚBLICO PARA CONCESSÃO, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE CREMATÓRIO NO CEMITÉRIO DO ENTRONCAMENTO - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

- Na sequência do pedido de prorrogação de prazo, efetuado pela empresa Pleaseantdedication, Lda., estipulado no Contrato de Concessão do Uso Privativo do Domínio Público, para Concessão, Construção e Exploração de Crematório no Cemitério Municipal do Entroncamento, por um período de 60 dias, foi presente a seguinte informação do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras, arquiteto Francisco Varanda:

«Tecnicamente, e face aos fundamentos invocados, nada há a opor ao solicitado (pedido de prorrogação do prazo para entrega do projeto de execução em 60 dias), verificando-se não existirem impedimentos no caderno de encargos ou no contrato sobre pedidos de prorrogação de prazo para o efeito.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, conceder a prorrogação de prazo solicitada.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 20

5635/15 - TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO - REMOÇÃO DE 2 SINAIS VERTICAIS - RUA JOÃO CHAGAS

- Da Divisão de Gestão de Urbanismo e Obras, foi presente uma planta a propor a retirada de dois dos quatro sinais C16 de paragem e estacionamento proibido instalados na Rua João Chagas, nesta cidade.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a retirada da referida sinalização.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 21

13789/18 - TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO - MARCAÇÃO DE PAVIMENTO - RUA 1.º DE MAIO

- Do Assistente Técnico, Filipe Pires, da Divisão de Gestão de Urbanismo e Obras, foi presente uma planta a propor a marcação de traços descontínuos e a eliminação



do traço contínuo mais à direita no sentido sul/norte, na Rua 1.º de Maio, nesta cidade.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a marcação do traço descontinuo.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 22

13850/18 - TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO - ALTERAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VERTICAL - RUA DO BONITO

- Do Assistente Técnico, Filipe Pires, da Divisão de Gestão de Urbanismo e Obras, foi presente uma planta a propor a alteração da localização do sinal H4 – Via pública sem saída – na Rua do Bonito, nesta cidade.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a alteração da colocação da sinalização.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 23

13602/18 - TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO - COLOCAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VERTICAL E MARCAÇÃO DE PAVIMENTO - RUA ISABEL FALCÃO TRIGOSO E RUA FORNO DO GRILO

- Do Assistente Técnico, Filipe Pires, da Divisão de Gestão de Urbanismo e Obras, foi presente uma planta a propor a colocação de um sinal C15 de estacionamento proibido na Rua Isabel Falcão Trigoso, bem como a marcação no pavimento, de uma marca M14, reguladora de estacionamento, no pavimento da Rua do Forno do Grilo, nesta cidade.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a colocação da sinalização e a marcação no pavimento.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 24

7708/18 - TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO - MARCAÇÃO DE PAVIMENTO - RUA DR. FANHAIS

- Do Assistente Técnico, Filipe Pires, da Divisão de Gestão de Urbanismo e Obras, foi presente uma planta a propor a marcação de uma zona de estacionamento proibido através de pintura no pavimento de uma marca reguladora do estacionamento e paragem M13a, na Rua Dr. Fanhais, com a finalidade de dotar a faixa de rodagem de uma maior amplitude face ao estrangulamento da rua, na sequência de um pedido de António Lopes Caldeira.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a marcação no pavimento.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 25

12344/18 - TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO - CRIAÇÃO DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PARA PESSOA COM MOBILIDADE REDUZIDA - RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO

- Do Assistente Técnico, Filipe Pires, da Divisão de Gestão de Urbanismo e Obras foi presente uma planta a propor a criação de um lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade reduzida e respetiva sinalização, na Rua General Humberto Delgado, n.º 17, Bloco I r/c Dt.º., bem como para se proceder ao rebaixamento do lancil, na sequência de um pedido em nome de Idalina da Silva Condeço Lourenço.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a criação de um lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade reduzida e respetiva sinalização.



- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 26

12670/18 - TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO - COLOCAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VERTICAL - RUA 5 DE OUTUBRO

- Do Assistente Técnico, Filipe Pires, da Divisão de Gestão de Urbanismo e Obras foi presente uma planta a propor a aplicação de um painel adicional modelo 10a sob o sinal de proibição (C3b – trânsito proibido a veículos pesados) existente na Rua 5 de outubro, acesso à Rua Latino Coelho, com o texto “Exceto Veículos de Socorro”.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a colocação da sinalização proposta.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 27

13662/18 - TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO - COLOCAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VERTICAL - CRUZAMENTO COM AS RUAS 5 DE OUTUBRO, S. JOÃO DE DEUS E 31 DE JANEIRO

- Do Assistente Técnico, Filipe Pires, da Divisão de Gestão de Urbanismo e Obras foi presente uma planta a propor a alteração de parte da sinalética colocada no cruzamento das ruas 5 de outubro, S. João de Deus e 31 de janeiro, sendo retirado o sinal C11b de proibição de virar à esquerda e colocando no seu lugar o sinal D1e de obrigação de virar à direita, como forma de orientar os veículos que circulam na rua S. João de Deus e queiram seguir para a rua 31 de Janeiro, para que o façam através da rotunda situada no fim da rua 5 de Outubro, bem como a deslocação do sinal B2 - STOP - Paragem obrigatória colocado atualmente antes do cruzamento da rua S. João de Deus com a rua 5 de Outubro, para depois do mesmo, alterando as marcas no pavimento.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a colocação da sinalização proposta.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

PONTO 28

13375/18 – REMODELAÇÃO DO CINE TEATRO S. JOÃO – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 9

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, Situação n.º 9, no valor de 74.358,92€ (setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito euros e noventa e dois cêntimos), elaborado em 28 de setembro de 2018, referente à empreitada de “Remodelação do Cine Teatro S. João”, adjudicada à Firma Canas – Engenharia e Construção, SA.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 29

13420/18 - REABILITAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 11

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 11 do Contrato Inicial, no valor de 110.093,88€ (cento e dez mil, noventa e três euros e oitenta e oito cêntimos), elaborado em 18 de outubro de 2018, referente à empreitada da “Reabilitação do Mercado Municipal do Entroncamento”, adjudicada à Firma Canas – Engenharia e Construção, S.A.



- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 30

9653/18 – REABILITAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

- Da Eng.^a Patrícia Anacleto, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação referente ao pedido de prorrogação de prazo da empreitada da “Reabilitação do Mercado Municipal do Entroncamento”, adjudicada à Firma Canas – Engenharia e Construção, S.A., Lda.:

«Solicita o adjudicatário, CANAS, Engenharia e Construção S.A., uma prorrogação do prazo de execução da empreitada por mais 80 dias, estabelecendo o dia 31/01/2019 como data de conclusão da obra, justificando o atraso com os motivos descritos no ofício em anexo n.º 5.

Analisados os motivos, concordamos que o faseamento da obra solicitado pela Câmara e a necessidade de manter o mercado em funcionamento parcial, provocaram constrangimentos que condicionaram o desenvolvimento dos trabalhos numa fase inicial, mas estas circunstâncias foram aceites pelo empreiteiro na consignação da obra, sem quaisquer reservas.

A execução do pavimento epóxi está a demorar muito mais que o previsto por responsabilidade do empreiteiro, e as alterações introduzidas nos projetos foram tratadas e comunicadas atempadamente, pelo que estes não são motivos para justificar qualquer atraso ou pedido de prorrogação.

Importa acrescentar que o pouco desenvolvimento dos trabalhos durante a substituição da cobertura (que demorou mais do que o previsto), o reduzido número de trabalhadores em várias fases da obra e a demora na realização das infraestruturas na zona de venda, situações da responsabilidade do empreiteiro, atrasaram realmente o desenvolvimento dos trabalhos.

Assim, propõe-se que seja aceite o pedido de prorrogação de prazo por 80 dias solicitado pelo o empreiteiro, sendo concedidos 40 dias a título legal, dado os constrangimentos provocados pelo faseamento da obra, e 40 dias a título gracioso, por se considerar que o empreiteiro é responsável pela pouca produtividade verificada em algumas fases da obra.

Deverá ainda ser solicitado ao empreiteiro um cronograma financeiro atualizado.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, conceder a prorrogação do prazo, de acordo com esta informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PONTO 31

5468/09 - PROC.º DE OBRAS N.º 88/1999 – MANUEL JOSÉ MARQUES JACINTO – ALTERAÇÃO DE MORADIA E ANEXOS – PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 88/1999, em nome de Manuel José Marques Jacinto, referente à alteração de moradia e anexos, na rua Amália Rodrigues, número 22, (lote 41), nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

O arquiteto, José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«Pretende o requerente a legalização de alterações em moradia e ampliação de anexos, no local acima indicado, cujo lote está inserido no loteamento (alvará n.º 6/92).



O presente processo manteve-se suspenso aguardando a resolução de alteração ao loteamento deliberada com o aditamento n.º 3 ao referido alvará a 18 de julho de 2018.

Esta proposta apresenta ligeira alteração nos acabamentos da moradia e ampliação de anexos. São agora cumpridos os parâmetros previstos no referido aditamento ao alvará de loteamento e demais disposições regulamentares.

Desta forma o parecer destes serviços é favorável, estando o projeto de arquitetura em condições de ser deferido, podendo ser solicitada a apresentação no prazo de 30 dias os projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 136/2014 de 9 de setembro.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de acordo com esta informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 32

3535/09 - PROC.º DE OBRAS N.º 07/2006 – FONTALGARVE – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, SA – CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO HABITACIONAL

- Retirado este processo para melhor informação e analisar em próxima reunião.

PONTO 33

3556/09 - PROC.º DE OBRAS N.º 210/2006 – FONTALGARVE – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, SA – CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO HABITACIONAL

- Retirado este processo para melhor informação e analisar em próxima reunião.

PONTO 34

7363/12 - PROC.º DE OBRAS N.º 44/2009 – VITOSILDA – CONSTRUÇÕES, LDA – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO – CADUCIDADE DO PROCESSO

- Presente o processo de obras número 44/2009, em nome de Vitosilda – Construções, Lda., referente à construção de edifício, na rua do Chafariz, nesta cidade, acompanhado da seguinte informação da Técnica Superior Dr.ª Sandra Santos, da DGUO – Divisão de Gestão Urbanística e Obras:

«O Processo de Obras identificado em título foi deferido por deliberação de 16 de maio de 2011 e notificado o requerente através do ofício n.º 1487, de 25/05/2011, para proceder ao levantamento do respetivo Alvará de Licença de Obras.

O requerente solicitou a 02/05/2012 a prorrogação do prazo, por mais 1 (um) ano, tendo sido notificado através do ofício n.º 1585 de 07/05/2012, que foi concedida a prorrogação solicitada.

Encontrando-se largamente ultrapassado o prazo de 01 (um) ano, estipulado no n.º 2 do art.º 71 do RJUE e, verificando-se a ausência de pedido de emissão de Alvará de Licença de Obras, confirma-se a *CADUCIDADE DO PROCESSO* em apreço nos termos do referido art.º 71.º do mesmo diploma legal.

A caducidade é declarada pela Câmara Municipal, de acordo com o RJUE, pelo que se propõe:

- Que os Serviços de Fiscalização se pronunciem acerca do eventual início dos trabalhos.

- Após informação da Fiscalização, deverá a Exma. Câmara apontar a decisão no sentido de Caducidade, nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do RJUE, devendo o interessado ser convidado a pronunciar-se ao abrigo da Audiência Prévia (por escrito) no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art.º 122.º do CPA, considerando-se o processo definitivamente caducado, caso nada seja dito nesse período.»



Também, o Sr. Vice-Presidente Carlos Amaro, prestou a seguinte informação:

«Com a declaração de caducidade da revalidação, esta implica a caducidade do processo de obras (Processo de obras não se encontra em MGD).

Deve ser dado prazo de 10 dias de audiência prévia.

Posteriormente deve ser notificado para proceder à medida de tutela urbanística de legalização, cumprindo todos os critérios legalmente previstos no art.º 102 - A do RJUE.»

- A Câmara, após os Serviços de Fiscalização terem verificado que as obras não foram iniciadas, deliberou, por unanimidade, apontar a decisão no sentido de Caducidade do processo, nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do RJUE, devendo o interessado ser convidado a pronunciar-se ao abrigo da Audiência Prévia (por escrito) no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art.º 122.º do CPA, considerando-se o processo definitivamente caducado, caso nada seja dito nesse período.

- Mais deliberou, posteriormente notificar para proceder à medida de tutela urbanística de legalização, cumprindo todos os critérios legalmente previstos no art.º 102 - A do RJUE.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 35

979/13 - PROC.º DE OBRAS N.º 20/1995 – LUIS CARVALHO DE MATOS – CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO PARA ARMAZÉM – CADUCIDADE DO PROCESSO

- Presente o processo de obras número 20/1995, em nome de Luis Carvalho de Matos, referente à construção de pavilhão para armazém, na zona industrial - lote I 7, nesta cidade, acompanhado da seguinte informação da Técnica Superior Dr.ª Sandra Santos, da DGUO – Divisão de Gestão Urbanística e Obras:

«O requerente efetuou em 16/01/2013, um pedido de novo licenciamento para o processo de obras n.º 20/95 e reaprovação do projeto referente à construção de um pavilhão para armazém, no local em título, em virtude da licença ter terminado em 12/12/2007.

Foi pedido o averbamento do processo, em 17/01/2013, com declaração de autorização do BPI, em nome de Luís Carvalho de Matos, tendo sido deferido por despacho de 29/01/2013.

A Câmara, deliberou por unanimidade, renovar a aprovação do projeto em reunião de 04/02/2013, tendo sido notificado o requerente e o novo titular do processo, a solicitar a emissão da licença, através dos emails n.ºs 344 e 345 de 18/02/2013.

Encontrando-se largamente ultrapassado o prazo de 01 (um) ano, estipulado no n.º 2 do art.º 71 do RJUE e, verificando-se a ausência de pedido de emissão de Alvará de Licença de Obras, confirma-se a *CADUCIDADE DO PROCESSO* em apreço nos termos do referido art.º 71.º do mesmo diploma legal.

A caducidade é declarada pela Câmara Municipal, de acordo com o RJUE, pelo que se propõe:

- Que os Serviços de Fiscalização se pronunciem acerca do eventual início dos trabalhos.

- Após informação da Fiscalização, deverá a Exma. Câmara apontar a decisão no sentido de Caducidade, nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do RJUE, devendo o interessado ser convidado a pronunciar-se ao abrigo da Audiência Prévia (por escrito) no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art.º 122.º do CPA, considerando-se o processo definitivamente caducado, caso nada seja dito nesse período.»



- A Câmara, após os Serviços de Fiscalização terem verificado que as obras não foram iniciadas, deliberou, por unanimidade, apontar a decisão no sentido de Caducidade do processo, nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do RJUE, devendo o interessado ser convidado a pronunciar-se ao abrigo da Audiência Prévia (por escrito) no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art.º 122.º do CPA, considerando-se o processo definitivamente caducado, caso nada seja dito nesse período.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

PONTO 36

12088/12 – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 07/2006 (PROC.º DE LOTEAMENTO N.º 03/2006) – BRÁLIS – SOCIEDADE INDUSTRIAL DE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES, LDA. - AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA TOTAL

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Receção Provisória Total, elaborado em 23 de outubro de 2018, das obras de urbanização do alvará de loteamento n.º 07/2006, em nome de Brális – Sociedade Industrial de Empreendimentos e Construções, Lda., sito na Urbanização do Casal Saldanha Sul, nesta cidade.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ANEXOS

Ponto 4 (MGD 13118/18)

Anexo 4.1

Intervenção do Vereador Sr. Henrique Leal:

«A moção apresentada pelos eleitos do PSD veio secundar, apressadamente, a mesma proposta propagandeada recentemente no parlamento da República. O mesmo parlamento onde os deputados Luis Fazenda e Helena Pinto apresentaram, em 4 de outubro de 2005, o projeto de lei 169/2005, política tarifária nos sistemas de transporte público, onde era proposta, justamente, a criação do passe social até ao Entroncamento. No dia 6 de outubro foi oficialmente admitida, tendo baixado à Comissão de Obras Públicas, Transportes e comunicações. O relator da referida comissão, à época o deputado João Galamba, assinou o parecer daquela comissão, que foi aprovado por unanimidade, em 17 de junho de 2006, tendo-o remetido ao presidente da Assembleia da República em 19 de junho de 2006. Foi o projeto de lei discutido na generalidade em 3 de outubro de 2007, com intervenções de Helena Pinto (BE), Fernando Santos Pereira (PSD), Miguel Coelho (PS), Abel Baptista (CDS-PP), Bruno Dias (PCP), Heloísa Apolónia (PEV) e Luís Fazenda (BE).

Foi votado no dia a seguir, a 4 de outubro de 2007, e rejeitado com os votos contra do Partido Socialista, a abstenção do PSD e do CDS-PP, e os votos favoráveis do Bloco de Esquerda, do PCP e do PEV.

Na proposta de orçamento de estado para 2019 reservou o governo uma verba a rondar os 85 milhões de euros a ser distribuída pelas comunidades intermunicipais e áreas metropolitanas, com o objetivo de baixar o preço dos transportes públicos utilizados em movimentos pendulares, entre casa e trabalho. Posteriormente, cada CIM irá decidir como aplicará a verba que lhe for atribuída, prevendo-se que o novo sistema arranque em abril do próximo ano.



Irei votar a favor desta moção com a convicção de que desta vez algo melhorará. Com a convicção de que todos aqueles que em 2007 se abstiveram ou votaram contra, desta vez tudo farão para a criação de uma coroa de transportes públicos que beneficie efetivamente todos os que utilizam o comboio para acessibilizar o seu posto de trabalho. Com o desejo de que a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e as outras entidades intermunicipais envolvidas utilizem bem as verbas do orçamento do estado, para melhorar as condições de utilização dos utentes e não para locupletar as habituais clientelas com estudos e planeamentos da treta que apenas servem para esvaziar orçamentos e protelar a resolução dos problemas.»

Ponto 5 (MGD 13882/18)

Anexo 5.1

Intervenção do Vereador Sr. Henrique Leal:

«Se a moção do PSD foi feita e apresentada a repelão, com receio de serem ultrapassados por uma ideia pouco original, esta moção do PS é um descabro. A consideração e o respeito que tenho pelos subscritores leva-me a concluir que não foi nenhum deles a redigir este texto. Com efeito, há demasiadas imprecisões e incorreções, no léxico e na semântica, que impedem a viabilização deste escrito, concordemos ou não com o seu conteúdo ou, pelo menos, com a ideia vaga que por ali passa.

Afinal o que é que pretende a moção? Trata-se mesmo de uma moção? Ou serão apenas umas considerações vagas e apressadas para marcar território face à moção do passe social apresentada pelo PSD?

Proponho que este escrito seja retirado e, depois de devidamente estruturado e corrigido, volte na próxima reunião do executivo. Nessas condições estarei eventualmente disponível para o aprovar e, até lá, também disponível para ajudar a melhorá-lo. De outro modo, pelas razões aduzidas, votarei contra.»

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Assistente Técnica, na Secção da Secretaria Geral de Apoio aos Órgãos Autárquicos, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.

O Presidente da Câmara Municipal,

Assistente Técnica
